



RAI - RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES - 2012



Relatório anual de informações

Você tem planos para o seu futuro?

O copeliano Pedro Alcântara de Almeida tem. A copeliana Mariana, filha do Pedro, também tem. Assim como o João, o Antônio, o José, o Paulo. A Rita, a Maria, a Célia e a Helena.

A Fundação Copel também tem planos para o futuro deles e de cada um dos seus participantes, aposentados e pensionistas.

Planos para que tanto o Pedro quanto a Mariana possam viver melhor e viver mais. É para isso que a fundação existe e trabalha.

Por isso é tão importante que você acompanhe os resultados dos planos administrados pela Fundação Copel. Resultados que podem ser acompanhados neste Relatório Anual de Informações referentes a 2012, ano em que obtivemos bons resultados, apesar do cenário econômico adverso.

Não importa quanto tempo o futuro possa estar à sua frente, a Fundação Copel estará presente sempre, acompanhando a sua trajetória de vida, ano a ano. Acompanhe você também a nossa história e os nossos resultados.

Administração

CONSELHO DELIBERATIVO - Exercício 2012

TITULARES

Edson Benedito Cesar (Presidente)

Eomar Antonio Concato Antonio Justino Spinello

Américo Antonio Gaion

Carlos Eduardo Felsky Rafael Burakovski

CONSELHO FISCAL - Exercício 2012

TITULARES

Rosilene Fiorese Schreiber (Presidente)

Geronimo Amilton Thomazi

Irineu Beltrami

José Mauro Oliveira Domingues

SUPLENTES

Marcelo Sanchotene Cunha

Solange Elizabeth Maueler Gomide

Carlos Eduardo Lustoza de Almeida

Nereu de Azevedo

Isaac de Oliveira

Lauro Sueo Suzuki

SUPLENTES

Clecio Fabricio da Silva

Flavio Binder

Marcelo Perdoncini

DIRETORIA EXECUTIVA - Exercício 2012

Hélio José Pizzatto - Presidente

José Carlos Loureiro - Diretor Financeiro

Antonio Sergio de Souza Guetter - Diretor de Administração e Seguridade

Estatuto e Regulamentos dos Planos de Benefícios

No ano de 2012, não houve alteração no estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios, permanecendo a versão vigente com aprovação da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme discriminado:

Estatuto, Portaria SPC/MPAS N. 15, de 15/04/2003

Plano I (Básico) - Ofício n. 1.324/2005/SPC/DETEC/CGAT, de 29/09/2005
Plano II (Complementar) - Ofício n. 1.343/2005/SPC/DETEC/CGAT, de 29/09/2005
Plano III (Contribuição Variável) - Ofício n. 2.199/2005/SPC/DETEC/CGAT, de 29/11/2005
Plano Pecúlio - Portaria 335/SPC/DETEC de 07/03/2006



Compromisso com você

Quando a Fundação Copel surgiu, em 1971, a confiança nos administradores da Copel tornou possível a adesão extraordinária de 97% dos copelianos nos primeiros 60 dias de inscrição ao plano previdenciário. A formação da entidade exigiu sacrifício e grande dedicação de todos os visionários envolvidos na criação daquele que atualmente é um dos maiores fundos de pensão do Brasil.

Com ousadia, era o início de uma história que iria garantir uma vida futura tranquila, estabilidade financeira e a prestação da saúde suplementar para todos os beneficiários e seus dependentes.

Atualmente, a Fundação Copel é o 15º maior fundo de pensão do Brasil e o maior da região Sul. São atendidas 41.817 vidas pelo plano PROSAÚDE II (de assistência à saúde) e 17.795 mil participantes, entre ativos, aposentados e pensionistas, pelo segmento previdenciário.

A Fundação Copel existe para propiciar o bem-estar do seu participante e isto se traduz na frase "Viver melhor, viver mais".

Sua Fundação Copel

Os planos que fazemos para o futuro também precisam ser periodicamente reavaliados. Com a Fundação Copel não é diferente. Assim, em 2012, todo o corpo gerencial e diretivo da entidade redefiniu quais diretrizes e rumos a entidade deverá seguir nos próximos cinco anos, tendo como ponto central a administração, com excelência, dos planos de previdência e de saúde.

Para o ano de 2013, a entidade deverá colocar em prática um plano de ações de forma a tangibilizar estas metas e ideologias e torná-las prática constante nos processos e atividades desenvolvidas.

Também em 2012, a Fundação Copel iniciou uma reestruturação de seu quadro funcional visando à uma maior profissionalização de seu corpo de gestores e empregados. Desta forma, profissionais vindos de diversas empresas e com experiências de mercado passaram a fazer parte do quadro da fundação, trazendo uma visão mais alinhada com a realidade dos mercados de previdência e planos de saúde existentes no Brasil.







Missão

Administrar, com excelência, planos de previdência e de saúde para que os participantes vivam melhor e vivam mais.

Visão

Ser referência em gestão de planos de previdência e assistência à saúde no Brasil até 2017.

Valores

Agimos com **ÉTICA** respeitando regras e o código de conduta.

Somos **TRANSPARENTES** na tomada de decisões, nas ações e na divulgação da informação, zelando pela assertividade da comunicação.

Buscamos permanentemente a SATISFAÇÃO DE NOSSOS PARTICIPANTES.

Aplicamos nossas ideias **INOVANDO** processos, produtos e serviços.

Buscamos a VALORIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO por meio do desenvolvimento pessoal e profissional e do reconhecimento por mérito.

Estamos todos **COMPROMETIDOS** com a nossa missão, com a nossa visão e na obtenção dos melhores resultados organizacionais, com atenção aos detalhes.

FUNDAÇÃO COPEL **E VOCÊ**

Assistidos por faixa etária

Mais velho: 97 anos Média: 63 anos Mais jovem: 36 anos

Participantes ativos por patrocinadora

Copel: 9.562 Lactec: 428 Compagas: 145 Fundação Copel: 148

Tradener: 25

Autopatrocinados: 506

Benefício proporcional diferido:113

Parciais e especiais: 4 Total: 10.931 participantes

Aposentados

Aposentados: 5.685 Pensionistas: 1.179

Dependentes

De Aposentados: 7.262 De Ativos: 16.470

■ Plano de Saúde

41.817 Beneficiários

Sendo:

26.510 ativos

389 individuais

94 vinculados

13.481 aposentados

1.343 pensionistas

■ Pecúlio (Seguro de Vida)

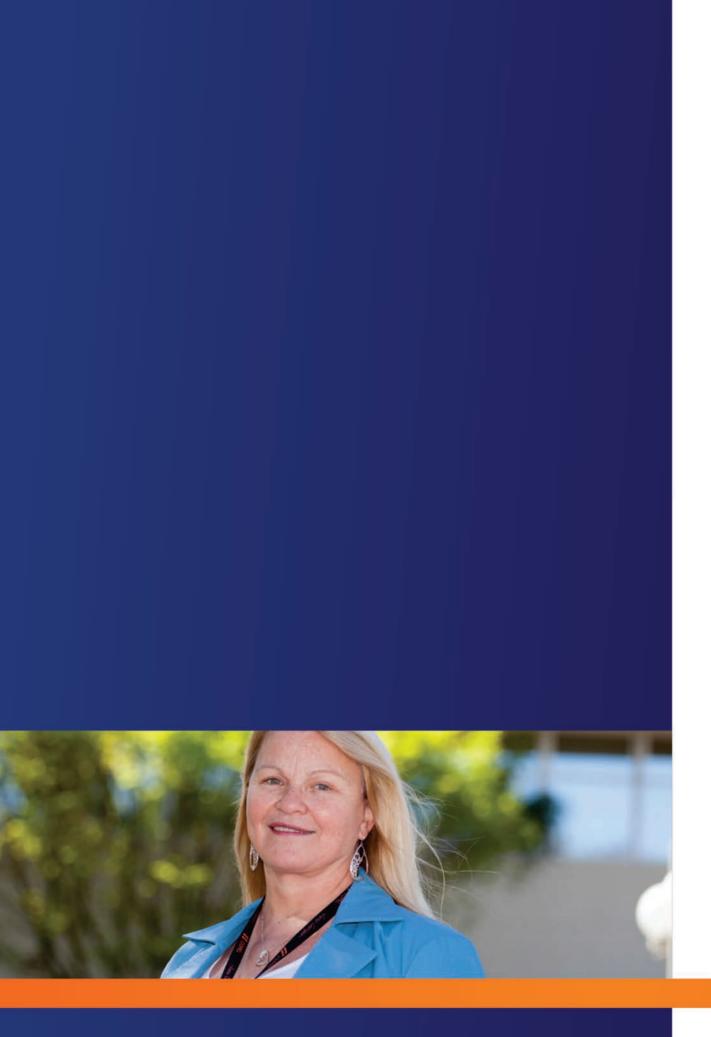
13.167 Inscritos Sendo:

8.124 ativos

5.043 aposentados

Patrimônio

6.691,9 (R\$ mil) (dezembro/2012)



Olhar para o futuro

Aos 41 anos de idade, a Fundação Copel mantém seu espírito jovem e empreendedor. Frente às mudanças da sociedade, do mercado financeiro e de investimentos, a entidade tem seu olhar voltado para o futuro, mas sem esquecer suas origens, sua identidade e seu patrimônio humano e intelectual.

Para estar alinhada com as novas tecnologias de comunicação e de relacionamento, a Fundação Copel tem investido maciçamente em projetos e estratégias que visam proporcionar mais transparência e facilidade aos participantes.

Em 2012, a Fundação Copel investiu em um sistema de informação que modificou todos os processos internos, desde a área de atendimento até pagamento de contas e benefícios previdenciários.

De modo a manter o equilíbrio de seu plano de saúde, a fundação passou a investir em um projeto de prevenção de doenças e promoção da saúde, deixando de ser apenas um plano responsável pelo pagamento de contas.

Num ano bastante desafiador para os gestores dos investimentos das entidades de previdência, diante de um cenário econômico adverso, a Fundação Copel obteve bons resultados, mantendo uma gestão prudente, conservadora e diversificada, superando a meta atuarial tanto do Plano I e II como do Plano III.



Síntese dos Resultados

Em 2012, a Fundação Copel chegou a R\$ 6.691,9 milhões em recursos administrados. Este patrimônio é distribuído entre os cinco fundos administrados na entidade: Planos I e II, Plano III, Pecúlio, PROSAÚDE II e Administrativo.

Especificamente no que se refere ao patrimônio previdenciário, a soma dos investimentos atingiu R\$ 6.505,1 milhões. Este valor diz respeito à formação das reservas necessárias ao pagamento de benefícios atuais e futuros e corresponde à soma dos patrimônios dos Planos I e II (R\$ 4.243,0 milhões) e Plano III (R\$ 2.262,1 milhões).

Nos Planos I e II a rentabilidade total atingida foi 12,93%, acima da meta atuarial, que era 12,57% (INPC \pm 6% a.a.).

No Plano III o resultado foi de 18,27%, também acima da meta atuarial, que era 12,57% (INPC + 6% a.a.).

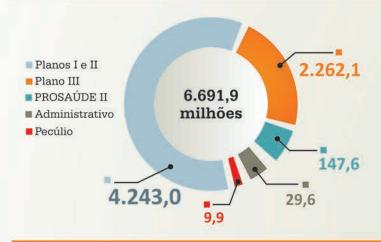


Participantes de previdência (dez.2012)





🤛 Distribuição total do patrimônio (em R\$ milhões)



Esta distribuição

corresponde ao patrimônio total administrado pela Fundação Copel que, em dezembro de 2012, chegou a R\$ 6.691,9 milhões. Neste valor estão presentes todos os fundos administrados, ou seja, além dos planos previdenciários, também o Pecúlio, o PROSAÚDE II e o Administrativo, que não são objeto deste relatório.



Patrimônio previdenciário (em R\$ milhões)



Esta é uma divisão

dos recursos totais administrados. Ela leva em conta, exclusivamente, os patrimônios relacionados aos planos previdenciários, que tratam da reserva necessária aos pagamentos dos benefícios. Em 2012, o patrimônio previdenciário alcançou R\$ 6.505,1 milhões.



Evolução do patrimônio





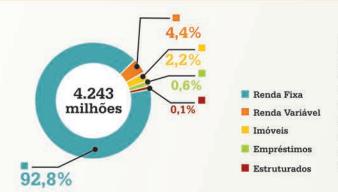
Resultados dos Planos I e II

Nos Planos I e II, o valor do benefício de aposentadoria é definido no momento da inscrição do novo participante.

Não existem novas adesões a estes planos desde 3 de setembro de 1998. Atualmente a Fundação Copel possui **64 participantes e 4.576 aposentados e pensionistas** filiados a estes planos.

1

Distribuição dos investimentos dos Planos I e II

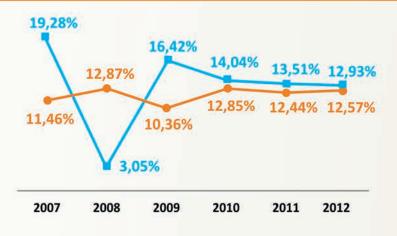


Estes planos não estão abertos para novas adesões e, portanto, a maioria dos seus participantes já se encontra em gozo de benefício, seja como aposentados(as) ou pensionistas.

Isto justifica a predominância dos investimentos em renda fixa (R\$ 3.936,3 milhões ou 92,8% do total).



Rentabilidade nominal comparativa dos Planos I e II



Em 2012, a rentabilidade total dos Planos I e II foi de 12,93%, acima, portanto, da meta atuarial e com maior parte dos recursos alocados em renda fixa.





Resultados do Plano III

Neste plano, as contribuições são definidas com base no salário do participante. O benefício, no entanto, dependerá do montante acumulado durante a fase de contribuição na conta individual do participante. Pode variar em função de aportes adicionais e os rendimentos obtidos com investimentos.

Na Fundação Copel, todas as novas adesões ocorrem neste plano que fechou 2012 com **10.867 participantes e 2.288 aposentados e pensionistas** filiados.



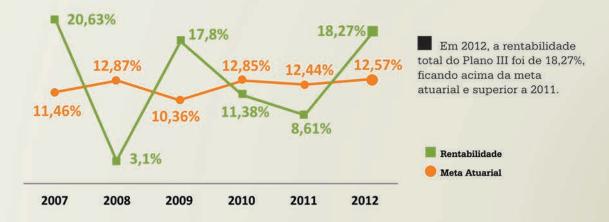
Distribuição dos investimentos do Plano III



Este plano é o que recebe as novas adesões e, portanto, a maior parte dos participantes ainda está na fase de contribuição ou constituição das reservas para seus benefícios. Com predominância dos investimentos em renda fixa (R\$1.744,3 milhões ou 77,1% do total).



Rentabilidade nominal comparativa do Plano III





Despesas Administrativas 2012

Despesa



| Despesas com Diretoria e Conselheiros | 1.680.359 |
|---------------------------------------|------------|
| Despesas com Pessoal | 15.566.181 |
| Serviços de Terceiros | 5.953.203 |
| Despesas Gerais | 3.624.440 |
| Amortizações e Depreciações | 637.165 |



Despesas com Investimentos (R\$) 2.521.346



Total de Despesas (R\$) 27.461.349



Percepção dos Participantes



Pesquisa de satisfação

CREDIBILIDADE

Média geral

96,8%

SOLIDEZ

Média geral

96,6%

TRANSPARÊNCIA

Média geral **92,4%**



Média Geral Satisfação 85,3%

Realizada pelo Instituto
Datacenso, a pesquisa apontou
um grau de satisfação geral de
85,3% no ano de 2012,
apresentando pequena queda em
comparação com o ano de 2011,
quando o índice de satisfação foi
de 88,7%.



Números

Sistema de Investimentos Previdenciários página 18

Política de Investimentos. # Resumo do Demonstrativo

de Investimentos.

Informações Contábeis página 22 # Demonstrações Patrimoniais;

Demonstrações Contábeis;

Parecer dos Auditores Independentes;

Parecer do Conselho Fiscal;

Manifestação do Conselho Deliberativo com Aprovação das Demonstrações Contábeis.

Planos Previdenciários I e II, III e Plano Pecúlio

#Parecer Atuarial dos Planos de Benefícios.

página 48

Sistema de Investimentos Previdenciários

Política de Investimentos. # Resumo do Demonstrativo de Investimentos.

Política de Investimentos 2013

A Política de Investimentos é um documento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel que define as diretrizes de alocação dos investimentos distribuídos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, imóveis, empréstimo a participantes e investimentos estruturados. Cada plano administrado tem uma alocação diferenciada definida em função do seu passivo.

A Política de Investimentos do exercício de 2013 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel em 27/12/2012.

Distribuição dos Investimentos por Segmento

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS I e II

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|-----------------------------|--------|--------|-------|
| RENDA FIXA | 87,0% | 99,0% | 93,0% |
| RENDA VARIÁVEL | 0,0% | 5,0% | 1,0% |
| IMÓVEIS | 1,0% | 3,0% | 2,5% |
| EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS | 0,0% | 2,0% | 1,0% |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 0,0% | 3,0% | 2,5% |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS III

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|-----------------------------|--------|--------|-------|
| RENDA FIXA | 56,0% | 88,0% | 67,2% |
| RENDA VARIÁVEL | 10,0% | 30,0% | 23,8% |
| IMÓVEIS | 0,0% | 2,0% | 1,0% |
| EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS | 2,0% | 5,0% | 3,5% |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 0,0% | 7,0% | 4,5% |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

PLANO PECÚLIO

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|------------|--------|--------|--------|
| RENDA FIXA | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|------------|--------|--------|--------|
| RENDA FIXA | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Resumo do Demonstrativo de Investimentos 2012

DESPESAS GESTORES TERCEIRIZADOS

| Posição em 31/12/2012 - Valores expressos em milhares de reais | PLANOS I e II | PLANO III |
|--|---------------|--------------|
| Corretagem | 2.136,85 | 320.520,77 |
| Taxas de Administração | 206.964,26 | 1.479.131,43 |
| Custódia | 23.528,19 | 54.219,70 |
| Auditoria | 2.927,00 | 23.702,40 |
| Outras Taxas (CVM, SELIC, CETIP, ANBID, BOVESPA) | 52.958,10 | 165.355,54 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 288.514,40 | 2.042.929,84 |

| DESPESAS CARTEIRAS PRÓPRIAS | PLANOS I e II | PLANO III 80.923,69 | |
|--|---------------|------------------------|--|
| Corretagem | 39.137,88 | | |
| Outras Taxas (CVM, SELIC, CETIP, ANBID, BOVESPA) | 26.956,09 | 55.747,98 | |

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA

Posição em 31/12/2012 - Valores expressos em milhares de reais

| ADMINISTRADOR/GESTOR TERCEIRIZADO | Plano - I e II | | Plano | - III |
|---|----------------|-------|-----------|--------|
| ADMINISTRADOR/GESTOR TERCEIRIZADO | | % | | % |
| - Banco do Brasil | 255.729 | 6,03% | | - |
| - Itaú Soberano (*) | 11.849 | 0,28% | 6.990 | 0,31% |
| - BNP Paribas | | 0,00% | 319.937 | 14,15% |
| - HSBC | | 0,00% | 186.350 | 8,24% |
| - BTG/Quest | | 0,00% | 94.907 | 4,20% |
| - Bradesco | | 0,00% | 56.766 | 8,02% |
| - Sulamerica Expertise (*) | | 0,00% | 42.330 | 1,87% |
| - Investidores Institucionais (*) | 974 | 0,02% | | 0,00% |
| - C&D (FII Nova Morada) (*) | 863 | 0,02% | | 0,00% |
| - FIP Kinea II (*) | 759 | 0,02% | 759 | 0,03% |
| Total Investimentos Gestão Terceirizada | 270.174 | | 708.039 | |
| Total Recursos Garantidores | 4.242.974 | | 2.261.772 | |
| % da Gestão Terceirizada do Plano | 6,37% | | 31,30% | |

^(*) Fundos não exclusivos

MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS Posição em 31/12/2012 - Valores expressos em milhares de reais

| DISCRIMINAÇÃO/TIPO | PLANO I e II | PLANO III |
|---|--------------|-----------|
| DISPONÍVEL | 5 | 280 |
| INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA | 3.936.341 | 1.744.345 |
| - TÍTULOS PÚBLICOS | 3.647.740 | 1.076.823 |
| - CERTIFICADOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO | 111.285 | - |
| - LETRAS FINANCEIRAS/DPGE | 20.770 | 286.125 |
| - QUOTAS DE FUNDOS DE INVEST. DIREITO CREDIT. | 1.268 | 47.703 |
| - DEBÊNTURES | 147.010 | 329.972 |
| - OUTROS INVESTIMENTOS | 8.268 | 3.722 |
| INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL | 185.544 | 429.521 |
| - AÇÕES | 185.544 | 235.518 |
| - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | | 194.003 |
| INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 92.351 | 16.887 |
| - EDIFICAÇÕES | 92.351 | 16.887 |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 26.142 | 70.260 |
| - EMPRÉSTIMOS À PARTICIPANTES | 26.142 | 70.260 |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 2.596 | 759 |
| - FIP | 1.733 | 759 |
| - FUNDO IMOBILIÁRIO | 863 | |
| TOTAL | 4.242.979 | 2.262.052 |

Informações Contábeis

Demonstrações Patrimoniais;

Demonstrações Contábeis;

Parecer dos Auditores
Independentes;

Parecer do Conselho Fiscal;

Manifestação do Conselho
Deliberativo com Aprovação das
Demonstrações Contábeis.

Demonstração Patrimonial e de Resultados

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|----------------------------------|------|------------|------------|
| ATIVO | | 6.797.501 | 6.037.244 |
| DISPONÍVEL | | 321 | 76 |
| REALIZÁVEL | | 6.634.241 | 5.886.478 |
| GESTÃO PREVIDENCIAL | 4 | 78.749 | 11.284 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA | | 4.255 | 3.144 |
| INVESTIMENTOS | 5 | 6.551.237 | 5.872.050 |
| Títulos Públicos | | 4.083.892 | 3.913.710 |
| Créditos Privados e Depósitos | | 812.378 | 611.530 |
| Ações | | 425.120 | 359.980 |
| Fundos de Investimento | | 1.024.119 | 788.520 |
| Em Renda Fixa | | 826.761 | 668.087 |
| Em Renda Variável | | 194.003 | 118.356 |
| Em Investimentos Estruturados | | 3.355 | 2.077 |
| Investimentos Imobiliários | 5.4 | 109.389 | 103.219 |
| Empréstimos | 5.5 | 96.339 | 95.091 |
| PERMANENTE | 3.5 | 4.675 | 2.791 |
| IMOBILIZADO | | 1.576 | 1.569 |
| INTANGÍVEL | | 2.962 | 1.065 |
| DIFERIDO | | 137 | 157 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL | 12 | 158.264 | 147.899 |
| PASSIVO | | 6.797.501 | 6.037.244 |
| EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 17.696 | 7.382 |
| GESTÃO PREVIDENCIAL | | 7.698 | 5.318 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA | | 3.012 | 2.057 |
| INVESTIMENTOS | | 6.986 | 7 |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 6 | 67.184 | 2.877 |
| GESTÃO PREVIDENCIAL | | 63.692 | 51 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA | | 3.492 | 2.826 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | 6.556.081 | 5.881.398 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 7 | 6.488.354 | 5.820.870 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | 7.1 | 5.917.712 | 5.340.587 |
| Benefícios Concedidos | | 3.708.142 | 3.383.309 |
| Benefícios a Conceder | | 2.209.570 | 1.957.278 |
| EQUILÍBRIO TÉCNICO | 7.2 | 570.642 | 480.283 |
| Resultados Realizados | | 570.642 | 480.283 |
| Superávit Técnico Acumulado | | 570.642 | 480.283 |
| FUNDOS | | 67.727 | 60.528 |
| Fundos Previdenciais | 8 | 31.714 | 26.464 |
| Fundos Administrativos | 11.2 | 36.013 | 34.064 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL | 12 | 156.540 | 145.587 |

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------|------------|---|-----------------|
| A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO | | 6.002.838 | 5.527.067 | 8,61% |
| 1. Adições | | 1.330.575 | 991.799 | 34,16% |
| Contribuições Previdenciais | 9 | 339.077 | 244.000 | 38,97% |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | | 848.990 | 635.106 | 33,68% |
| Receitas Administrativas | 3.3 | 25.197 | 19.050 | 32,27% |
| Resultado Positivo dos Investim Gestão Administrativa | | 5.068 | 4.539 | 11,65% |
| Receitas Assistenciais | 3.2 | 112.243 | 89.104 | 25,97% |
| 2. Destinações | | (647.261) | (516.028) | 25,43% |
| Beneficios | 10 | (449.034) | (401.265) | 11,90% |
| Result. Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial | | (2.608) | (2.077) | 25,57% |
| Constituição de Contingências - Gestão Previdencial | 6 | (63.692) | 3. S. | 100,00% |
| Despesas Administrativas | 11.1 | (27.649) | (23.551) | 17,40% |
| Constituição de Contingências - Gestão Administrativa | 6 | (666) | (552) | 20,65% |
| Despesas Assistenciais | 3.2 | (103.612) | (88.583) | 16,97% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | | 683.314 | 475.771 | 43,62% |
| Provisões Matemáticas | 7.1 | 577.125 | 587.031 | -1,69% |
| Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício | 7.2 | 90.359 | (113.310) | 179,74% |
| Fundos Previdenciais | 8 | 5.250 | 2.042 | 157,10% |
| Fundos Administrativos | | 1.949 | (513) | 479,92% |
| Gestão Assistencial | 3.2 | 8.631 | 521 | 1556,62% |
| B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3) | | 6.686.152 | 6.002.838 | 11,38% |

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|---|------|------------|------------|--------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício anterior | | 34.064 | 34.577 | -1,48% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 11.1 | 30.265 | 23.589 | 28,30% |
| 1.1. Receitas | | | | |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | | 7.596 | 4.974 | 52,71% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | | 1.482 | 1.973 | -24,89% |
| Taxa de Administração de Empréstimos | | 305 | 329 | -7,29% |
| Receitas Diretas | | 53 | 26 | 103,85% |
| Resultado Positivo dos Investimentos | | 5.068 | 4.539 | 11,65% |
| Reembolso da Gestão Assistencial | 3.3 | 15.761 | 11.720 | 34,48% |
| Outras Receitas | | 973 | 28 | -100% |
| 2. Despesas Administrativas | | 28.316 | 24.102 | 17,48% |
| 2.1. Administração Previdencial | | 8.548 | 6.949 | 23,01% |
| Pessoal e encargos | | 4.670 | 3.086 | 51,33% |
| Treinamentos/congressos e seminários | | 130 | 155 | -16,13% |
| Viagens e estadias | | 84 | 136 | -38,24% |
| Serviços de terceiros | | 1.518 | 1.158 | 31,09% |
| Despesas gerais | | 1.296 | 1.628 | -20,39% |
| Depreciações e amortizações | | 170 | 195 | -12,82% |
| Contingências | 6 | 666 | 552 | 20,65% |
| Outras despesas | | 14 | 39 | -64,10% |
| 2.2. Administração dos Investimentos | | 4.775 | 5.433 | -12,11% |
| Pessoal e encargos | | 3.029 | 2.144 | 41,28% |
| Treinamentos/congressos e seminários | | 56 | 32 | 75,00% |
| Viagens e estadias | | 62 | 14 | 342,86% |
| Serviços de terceiros | | 1.381 | 2.965 | -53,42% |
| Despesas gerais | | 199 | 187 | 6,42% |
| Depreciações e amortizações | | 47 | 88 | -46,59% |
| Outras despesas | | 1 | 3 | -66,67% |
| 2.3. Administração Assistencial | | 14.806 | 11.720 | 26,33% |
| 2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | | 187 |)#(| 100,00% |
| 4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2) | | 1.949 | (513) | 479,92% |
| 5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4) | | 1.949 | (513) | 479,92% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5) | 11.2 | 36.013 | 34.064 | 5,72% |

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIAL I E II PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

| (Valores expressos em milhares de reais) | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------------|------------|-----------------|
| 1. Ativos | 4.274.101 | 3.990.911 | 7,10% |
| Disponível | 5 | 5 | 0,00% |
| Recebível | 31.081 | 2.037 | 1425,82% |
| Investimentos | 4.243.015 | 3.988.789 | 6,37% |
| Títulos Públicos | 3.395.634 | 3.286.020 | 3,34% |
| Créditos Privados e Depósitos | 275.151 | 181.621 | 51,50% |
| Ações | 183.522 | 158.095 | 16,08% |
| Fundos de Investimento | 270.174 | 234.876 | 15,03% |
| Investimentos Imobiliários | 92.357 | 103.219 | -10,52% |
| Empréstimos | 26.177 | 24.958 | 4,88% |
| Permanente | - | 80 | -100,00% |
| 2. Obrigações | 36.518 | 5.732 | 537,09% |
| Operacional | 6.498 | 4.562 | 42,44% |
| Contingencial | 30.020 | 1.170 | 2465,81% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 161 | 975 | -83,49% |
| Fundos Administrativos | 161 | 975 | -83,49% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 4.237.422 | 3.984.204 | 6,36% |
| Provisões Matemáticas | 3.755.174 | 3.550.229 | 5,77% |
| Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado | 482.248 | 433.975 | 11,12% |

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIAL III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

| (Valores expressos em milhares de reais) | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------------|------------|-----------------|
| 1. Ativos | 2.353.089 | 1.891.602 | 24,40% |
| Disponível | 280 | 67 | 317,91% |
| Recebível | 84.170 | 14.734 | 471,26% |
| Investimentos | 2.268.639 | 1.874.090 | 21,05% |
| Títulos Públicos | 658.736 | 623.670 | 5,62% |
| Créditos Privados e Depósitos | 529.072 | 427.051 | 23,89% |
| Ações | 241.598 | 201.885 | 19,67% |
| Fundos de Investimento | 752.039 | 551.351 | 36,40% |
| Investimentos Imobiliários | 17.032 | <u> </u> | 100,00% |
| Empréstimos | 70.162 | 70.133 | 0,04% |
| Permanente | 0.€ | 2.711 | -100,00% |
| 2. Obrigações | 44.532 | 4.545 | 879,80% |
| Operacional | 10.861 | 2.856 | 280,29% |
| Contingencial | 33.671 | 1.689 | 1893,55% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 35.827 | 33.084 | 8,29% |
| Fundos Administrativos | 35.827 | 33.084 | 8,29% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 2.272.730 | 1.853.973 | 22,59% |
| Provisões Matemáticas | 2.162.538 | 1.790.358 | 20,79% |
| Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado | 88.394 | 46.308 | 90,88% |
| Fundos Previdenciais | 21.798 | 17.307 | 25,95% |

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|-------------------------------|------------|------------|-----------------|
| 1. Ativos | 9.973 | 9.192 | 8,50% |
| Disponível | 4 | 4 | 0,00% |
| Recebível | 26 | 17 | 52,94% |
| Investimentos | 9.943 | 9.171 | 8,42% |
| Títulos Públicos | 4.087 | 4.021 | 1,64% |
| Créditos Privados e Depósitos | 5.100 | 4.176 | 22,13% |
| Fundos de Investimento | 756 | 974 | -22,38% |
| 2. Obrigações | 31_ | 29 | 6,90% |
| Operacional | 31 | 12 | 158,33% |
| Contingencial | *** | 17 | -100,00% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 26 | 6 | 333,33% |
| Fundos Administrativos | 26 | 6 | 333,33% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 9.916 | 9.157 | 8,29% |
| Fundos Previdenciais | 9.916 | 9.157 | 8,29% |

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIAL I E II PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------------|------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 3.984.204 | 3.719.273 | 7,12% |
| 1. Adições | 686.216 | 628.211 | 9,23% |
| Contribuições | 184.823 | 139.901 | 32,11% |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 501.393 | 488.310 | 2,68% |
| 2. Destinações | (432.998) | (363.280) | 19,19% |
| Benefícios | (399.171) | (360.387) | 10,76% |
| Constituição de Contingências - Gestão Previdencial | (30.020) | 5 | 100,00% |
| Custeio Administrativo | (3.807) | (2.893) | 31,59% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 253.218 | 264.931 | -4,42% |
| Provisões Matemáticas | 204.945 | 325.795 | -37,09% |
| Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício | 48.273 | (60.864) | 179,31% |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 4.237.422 | 3.984.204 | 6,36% |
| C) Fundos não Previdenciais | 161 | 975 | -83,49% |
| Fundos Administrativos | 161 | 975 | -83,49% |

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------------|------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 9.157 | 9.001 | 1,73% |
| 1. Adições | 6.575 | 5.318 | 23,64% |
| Contribuições | 5.774 | 4.305 | 34,12% |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 801 | 1.013 | -20,93% |
| 2. Destinações | (5.816) | (5.162) | 12,67% |
| Benefícios | (5.701) | (5.071) | 12,42% |
| Custeio Administrativo | (115) | (91) | 26,37% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 759 | 156 | 386,54% |
| Fundos Previdenciais | 759 | 156 | 386,54% |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 9.916 | 9.157 | 8,29% |
| C) Fundos não Previdenciais | 26_ | 6 | 333,33% |
| Fundos Administrativos | 26 | 6 | 333,33% |

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIAL III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------------|------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 1.853.973 | 1.643.297 | 12,82% |
| 1. Adições | 502.686 | 250.551 | 100,63% |
| Contribuições | 155.890 | 104.768 | 48,80% |
| Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 346.796 | 145.783 | 137,89% |
| 2. Destinações | (83.929) | (39.875) | 110,48% |
| Benefícios | (44.163) | (35.807) | 23,34% |
| Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial | (2.608) | (2.077) | 25,57% |
| Constituição de Contingências - Gestão Previdencial | (33.671) | = | 100,00% |
| Custeio Administrativo | (3.487) | (1.991) | 75,14% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 418.757 | 210.676 | 98,77% |
| Provisões Matemáticas | 372.180 | 261.237 | 42,47% |
| Fundos Previdenciais | 4.491 | 1.885 | 138,25% |
| Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício | 42.086 | (52.446) | 180,25% |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 2.272.730 | 1.853.973 | 22,59% |
| C) Fundos não Previdenciais | 35.827 | 33.084 | 8,29% |
| Fundos Administrativos | 35.827 | 33.084 | 8,29% |

DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO PREVIDENCIAL I E II PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------------|------------|-----------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2) | 4.237.422 | 3.984.204 | 6,36% |
| 1. Provisões Matemáticas | 3.755.174 | 3.550.229 | <u>5,77</u> % |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 3.138.870 | 2.925.572 | 7,29% |
| Benefício Definido | 3.138.870 | 2.925.572 | 7,29% |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 616.304 | 624.657 | -1,34% |
| Benefício Definido | 616.304 | 624.657 | -1,34% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 482.248 | 433.975 | 11,12% |
| 2.1. Resultados Realizados | 482.248 | 433.975 | 11,12% |
| Superávit técnico acumulado | 482.248 | 433.975 | 11,12% |
| Reserva de contingência | 482.248 | 433.975 | 11,12% |

DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO PREVIDENCIAL III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 | Variação (%) |
|--|------------|------------|-----------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2) | 2.250.933 | 1.836.667 | 22,56% |
| 1. Provisões Matemáticas | 2.162.539 | 1.790.358 | <u>20,79</u> % |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 569.272 | 457.737 | 24,37% |
| Benefício Definido | 569.272 | 457.737 | 24,37% |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 1.593.267 | 1.332.621 | 19,56% |
| Contribuição Definida | 1.496.437 | 1.259.803 | 18,78% |
| Saldo de contas - parcela patrocinadores | 731.857 | 616.437 | 18,72% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 764.580 | 643.366 | 18,84% |
| Benefício Definido | 96.830 | 72.818 | 32,98% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 88.394 | 46.309 | 90,88% |
| 2.1. Resultados Realizados | 88.394 | 46.309 | 90,88% |
| Superávit técnico acumulado | 88.394 | 46.309 | 90,88% |
| Reserva de contingência | 88.394 | 46.309 | 90,88% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares n° 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, por conta dos participantes e das patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2012, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações: Cia Paranaense de Energia – COPEL e suas subsidiárias integrais (Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A. e Copel Telecomunicações S.A.), Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC, Tradener Ltda., Escoeletric Ltda., Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS e a própria Fundação Copel.

A Fundação Copel administra três planos de benefícios previdenciários, que estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Social — CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar — SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e opera um plano de assistência à saúde, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS:

- 1) Plano de Benefícios Previdenciários I e II: Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), que o sucedeu. É classificado na modalidade de benefícios definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.
- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:

Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83, é classificado na modalidade de contribuições variáveis (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.

3) Plano de Pecúlio:

Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56, é classificado na modalidade de benefícios definidos, de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.

4) Plano PROSAUDE:

Registrado na ANS sob nº 436.603/01-4, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidade conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e é mantido com contribuições dos patrocinadores e dos participantes. Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Fundação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em consonância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a segregação dos ativos e passivos entre circulante e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios administrados pela Entidade. A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdencial, do plano assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial.

Em atendimento à Resolução CNPC 08/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis aplicáveis às

entidades fechadas de previdência complementar, a Fundação Copel elaborou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa — PGA e adota as planificações contábeis emanadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O regulamento do Plano de Gestão Administrativa — PGA foi aprovado na 151ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da entidade.

As notas explicativas são apresentadas apenas para as demonstrações consolidadas e todos os valores estão apresentados em milhares de reais.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições dos participantes das contribuições das patrocinadoras.

O saldo de operações com as patrocinadoras é atualizado pelos encargos financeiros contratuais, até a data das demonstrações financeiras.

3.2. GESTÃO ASSISTENCIAL

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada das demais gestões, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais.

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras das contribuições de responsabilidade dos participantes, formando fundos exclusivos para o Plano PROSAÚDE. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo do plano. O valor desse fundo está somado aos fundos previdenciais para composição do Patrimônio Social na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, já que esta contempla as adições e destinações da Gestão Assistencial. Diferentemente, o Balanço Patrimonial evidencia apenas os totais de Ativo e Passivo da Gestão Assistencial.

As Receitas Assistenciais são provenientes das mensalidades arrecadadas das patrocinadoras e dos participantes ativos e assistidos.

As Despesas Assistenciais registram todos os gastos incorridos com os benefícios de assistência à saúde, como, por exemplo, o pagamento de consultas e exames médicos, além da provisão de eventos ocorridos e não avisados.

3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As receitas e as despesas são contabilizadas mensalmente, pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da gestão previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a gestão administrativa por plano previdencial.

As Receitas Administrativas incluem as taxas de administração de empréstimos aos participantes e também as contribuições para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial. As Despesas Administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e do Fluxo dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da entidade.

A Constituição de Contingências refere-se às discussões sobre a legalidade da cobrança do PIS e da COFINS, conforme exposto na nota explicativa nº 6.

3.4. INVESTIMENTOS

O Fluxo dos Investimentos registra as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela entidade.

Os investimentos da Fundação Copel estão segmentados em:

3.4.1. RENDA FIXA

As aplicações de renda fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos pro rata temporis.

3.4.2. RENDA VARIÁVEL

As aplicações em ações estão registradas pelos valores de mercado, obtidos pelas cotações de fechamento na data do balanço ou data anterior mais próxima, com exceção das ações que não tiverem sido negociadas nos últimos seis meses, as quais são registradas pelo menor valor entre o preço de custo e o valor patrimonial. Os Fundos de Renda Variável

estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data do balanço. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de receita e/ou despesa. As receitas decorrentes de dividendos e bonificações em dinheiro são contabilizadas no respectivo exercício em que foram declarados pelas empresas.

3.4.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O segmento de Investimentos Estruturados pode conter fundos de investimento: em participação, em empresas emergentes, imobiliários e em multimercado. A aquisição se dá em número de quotas do fundo e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3.4.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

São registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, a cada período de três anos, em conformidade com a Resolução MPS/CNPC 08/2011 e Instrução MPS/CNPC 34/2009, sendo que a última reavaliação ocorreu e foi registrada em dezembro de 2011. A depreciação das edificações é calculada pelo método linear, à taxa anual entre 2,00% e 6,66%, conforme apontado pelos laudos de avaliação.

3.4.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações financeiras. Nas operações de até 12 meses são cobrados juros prefixados de 1,1% ao mês, enquanto que as operações de 13 a 60 meses são remuneradas com juros pós-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE).

A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

3.5. ATIVO PERMANENTE

3.5.1. IMOBILIZADO

Os valores dos bens são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

3.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras de direitos de uso de softwares, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 20%.

3.5.3. DIFERIDO

No grupo Diferido estão registrados, ao custo de aquisição, os gastos com a compra de sistema de controle dos Investimentos da entidade. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa anual de 10%.

3.6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

3.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

3.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra provisões contingenciais referentes à discussão da legalidade na cobrança dos tributos PIS e COFINS. A partir de março de 2006, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais.

3.7. PATRIMÔNIO SOCIAL

3.7.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos participantes e patrocinadoras. Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da patrocinadora e/ou aquisição de jóia. As provisões matemáticas do plano de Contribuição Variável – CV são calculadas em quantidade de quotas, cuja quantidade é controlada individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano I e II ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA -Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

3.7.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à fundação pelos participantes em gozo de benefício do Plano Previdenciário I e II e do Plano III, para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

3.7.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel nos Planos I e II e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel nos Planos I e II e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxíliodoença e pecúlio por morte.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

| | 31/12//2012 | 31/12/2011 |
|--|----------------|------------|
| CONTRIBUIÇÕES A RECEBER | | |
| Patrocinadoras | 6.420 | 5.421 |
| Participantes | 6.530 | 4.975 |
| | 12.950 | 10.396 |
| CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS | | |
| PATROCINADORAS - CONTRIBUIÇÕES A VENCER | | 552.436 |
| (-) Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa | | (552.436) |
| | | |
| PATROCINADORAS - CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO | 14 Name | 484.276 |
| (-) Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa | | (484.276) |
| | - | - |
| Total das Contribuições Contratadas | <u>1</u> 1 = 1 | - |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | 2.010 | 338 |
| NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS | 3.692 | 452 |
| PROVISÃO P/REEMBOLSO GASTOS C/DEMANDAS JUDICIAIS | 59.979 | = |
| OUTROS DIREITOS A RECEBER | 118_ | 98 |
| TOTAL DO PROGRAMA PREVIDENCIAL | 78.749 | 11.284 |

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamatórias trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor reservas matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso de Gastos com Demandas Judiciais refere-se ao valor provisionado para futuras perdas em ações judiciais em andamento e foi constituída com base na NBC TG 25, item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180, de 24/07/2009. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da entidade.

4.1. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Com a aprovação do Plano de Benefícios Previdenciários III pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através do Ofício da SPC/ CGOF/COJ nº 638, de 03 de setembro de 1998 e 21 de outubro de 1998, e pela 82ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, realizada em 29 de setembro de 1998, sob atualização da Resolução MPS/CGPC nº 16/2005, para garantir o benefício proporcional adquirido pelos participantes em função da mudança de plano, a patrocinadora assumiu o montante das reservas matemáticas necessárias, calculado atuarialmente, para ser amortizado em 240 prestações mensais, a partir de fevereiro de 1999 e término previsto para janeiro de 2019.

Após a criação das subsidiárias integrais em 1° de julho de 2001, o compromisso de saldamento foi transferido às mesmas, segregadas com base em seus respectivos quadros de funcionários existentes na data-base cálculo da dívida, em 31 de dezembro de 1997. Os saldos assumidos pelas subsidiárias foram objeto de novos contratos, firmados individualmente entre as mesmas e a Fundação Copel, amparados por cláusula de garantia real.

Em razão da celebração desses novos contratos, o contrato com a patrocinadora instituidora, celebrado em 20 de janeiro de 1999, foi rescindido, dando-se às partes a mais ampla quitação quanto aos direitos e obrigações oriundos do mesmo. Assim, ficou a patrocinadora instituidora como garantidora solidária, em caso de qualquer eventual déficit decorrente da concessão de benefícios aos empregados das suas subsidiárias integrais.

As amortizações vinham sendo efetuadas desde 1° de agosto de 2001, acrescidas de taxa real de juros equivalentes a 6% a.a. e com atualização mensal pelo INPC (IBGE).

Em 27 de julho de 2007, por meio da carta CODR-C/1086/2007/PRE, a patrocinadora instituidora COPEL comunicou à Fundação Copel, a imediata cessação dos pagamentos previstos no Instrumento Particular de Ajuste firmado em 20 de janeiro de 1999, por entender que as obrigações decorrentes do referido contrato estavam extintas.

Em 10 de setembro de 2007, por meio da carta 440/PRE/2007, a Fundação Copel manifestou entendimento contrário ao da patrocinadora instituidora.

Os entendimentos divergentes levaram à formulação de uma consulta conjunta à Secretaria de Previdência Complementar, solicitando a apreciação e manifestação do Órgão Fiscalizador em relação à questão, conforme carta CODR-C/1369/2007/PRE, de 20 de setembro de 2007.

Com a finalidade de formalizar os entendimentos havidos nas reuniões realizadas na Secretaria de Previdência Complementar, COPEL e Fundação Copel enviaram a correspondência CODR-C/1532/2007/PRE em 29 de outubro de 2007, confirmando que estavam suspensos os pagamentos desde 27 de julho de 2007.

Em 23 de novembro de 2007, de acordo com a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, por meio do Ofício nº 4511/2007/SPC/DELG, a Secretaria de Previdência Complementar encaminhou à patrocinadora instituidora COPEL o Despacho nº 048/2007/SPC/DETECC/CGAT, datado de 25 de outubro de 2007. Neste solicitou esclarecimentos e sugeriu a realização de auditoria atuarial independente com o objetivo de avaliar o processo de saldamento, notadamente a avaliação atuarial que o embasou e a avaliação realizada em 2006, com parecer conclusivo sobre a adequação das premissas utilizadas e sobre a extinção ou não da dívida e/ou do contrato em questão.

Em 16 de julho de 2008 a fundação enviou para a SPC o Relatório de Auditoria Atuarial elaborado pela consultoria contratada, cujo parecer atesta "pela viabilidade da redução ou mesmo da extinção das obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Ajuste das Reservas Matemáticas dos Planos Previdenciários".

A SPC, por sua vez, em 08 de outubro de 2008, encaminhou Ofício solicitando maiores esclarecimentos e fundamentações ao parecer. O pedido foi atendido em 12/11/2008.

No dia 17/02/2009 aconteceu nova reunião entre representantes da Fundação Copel e da Secretaria de Previdência Complementar na qual esta solicitou novas fundamentações e pareceres, o que foi atendido através da correspondência FC-322/PRE/2009 e anexos, de 30/03/2009, e da correspondência COPEL DRDO-C/0503/2009/PRE, de 28/04/2009.

No dia 14 de maio de 2010, a Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o parecer nº 27/2010/CGCJ/PF/PREVIC que foi comunicado à Fundação Copel, através do Ofício nº 1.372/2010/PF/PREVIC de 20 de maio de 2010, apresentando a seguinte conclusão:

- a) "a dívida assumida pela COPEL tem natureza de dívida atuarial;
- b) as partes acordaram que as obrigações assumidas pela patrocinadora, no contrato analisado, estariam extintas quando o DRAA indicasse a suficiência de reservas técnicas para a manutenção dos planos saldados;
- c) o equilíbrio técnico dos planos de benefícios, causa extintiva da obrigação assumida pela COPEL, ocorre com a integralização de 100% (cem por cento) das reservas técnicas;
- d) a necessidade de alteração das premissas atuariais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Copel não gera efeitos quanto à extinção das obrigações da patrocinadora, no caso em questão, pois está relacionada com as avaliações atuariais futuras e com medidas a serem adotadas pela EFPC;"

Diante de tais pareceres e conclusões, a fiscalização realizada pela PREVIC na Fundação Copel em maio/2012 determinou, em seu Relatório de Fiscalização nº 004/2012/ERRS/PREVIC, que se apresentasse justificativa técnica de manutenção da contabilização do valor relativo a esse contrato, motivo pelo qual o valor foi revertido contabilmente contra a provisão para perdas.

A diretoria da Fundação Copel continua estudando formas de negociação com as patrocinadoras com o fim de garantir a solidez e saúde financeira dos planos em caso de ocorrência de premissas não aderentes aos padrões atuariais aplicáveis ao presente caso.

5. INVESTIMENTOS

No ano de 2012 os investimentos do Plano I e II obtiveram rentabilidade nominal de 12,93% e rentabilidade real de 6,34%, ou seja, se desconsiderada a inflação do período medida pelo INPC. No Plano III as rentabilidades foram de 18,27% e 11,37%, respectivamente.

A diferença de rentabilidade entre os planos decorre da diferença entre as carteiras de investimento. Por serem dois planos com características distintas, busca-se adequar as carteiras ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano I e II, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação. A carteira do Plano III, que é um plano jovem e em expansão, tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos, e maior volume de aplicações em renda variável.

5.1. RENDA FIXA

A carteira de renda fixa apresenta a seguinte composição:

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Títulos Públicos | 4.083.892 | 3.913.710 |
| Créditos Privados e Depósitos | 812.378 | 611.530 |
| Fundos de Investimento | 826.761 | 668.087 |
| TOTAL DA RENDA FIXA | 5.723.031 | 5.193.327 |

Os investimentos em renda fixa estão custodiados no Banco Itaú S/A e nesta modalidade de investimentos o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano I e II a maioria dos títulos é mantida até o vencimento e os juros são apropriados linearmente ao longo da vida dos títulos. Já os títulos da carteira do Plano III são, em sua grande maioria, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, consequentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis.

A renda fixa apresentou, em 2012, rentabilidade nominal de 12,86% no Plano I e II e 19,01% no Plano III. Já a rentabilidade real foi de 6,27% no Plano I e II e 11,37% no Plano III.

A classificação da carteira de títulos de renda fixa, assim como seus vencimentos, em 31 de dezembro de 2012 é assim demonstrada:

Plano I e II - TÍTULOS MARCADOS A MERCADO

OVER

| Lastro | Emissor | Data Vencimento | Valor de Custo | Valor Contábil | Valor de Mercado | Diferença (Contábil-MTM) |
|--------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------------|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 14.778.335,62 | 14.782.386,11 | 14.782.386,11 | - |
| Total | | | 14.778.335,62 | 14.782.386,11 | 14.782.386,11 | |

TÍTULOS PRIVADOS

| Lastro | Emissor | Vencimento | Valor de Custo | Valor Contábil | Valor de Mercado | Diferença (Contábil-MTM) |
|---------|---------------|------------|----------------|----------------|------------------|--------------------------|
| FIF | PARANAGUÁ | | | 255.728.553,15 | 255.728.553,15 | 2 |
| FIF | ITAU SOBERANO | | - | 11.848.796,22 | 11.848.796,22 | |
| CDB | DAYCOVAL | 23/01/2013 | 20.000.000,00 | 20.105.595,68 | 20.105.595,68 | |
| CDB | DAYCOVAL | 11/03/2013 | 20.000.000,00 | 20.457.882,14 | 20.457.882,14 | |
| CDB | ABC | 11/03/2013 | 20.000.000,00 | 20.441.452,68 | 20.441.452,68 | ¥ |
| CDB | ABC | 03/06/2013 | 25.000.000,00 | 25.136.234,50 | 25.136.234,50 | * |
| CDB | DAYCOVAL | 03/06/2013 | 25.000.000,00 | 25.144.186,80 | 25.144.186,80 | е |
| LFS-PÓS | ITAU | 21/11/2022 | 20.000.000,00 | 20.770.193,62 | 20.770.193,62 | - |
| LH | CEF | 01/02/2021 | 6.452.695,60 | 8.285.544,45 | 8.285.544,45 | |
| DEB | TELE18 | 15/04/2013 | 9.136.044,27 | 2.236.360,26 | 2.236.360,26 | * |
| DEB | BNDS23 | 15/08/2013 | 22.084.220,89 | 28.041.575,72 | 28.041.575,72 | - |
| DEB | CVRD27 | 20/11/2013 | 1.534.433,61 | 1.500.484,01 | 1.500.484,01 | * |
| DEB | CVRD27 | 20/11/2013 | 17.779.640,46 | 17.451.938,20 | 17.451.938,20 | |
| DEB | TRAC12 | 15/05/2014 | 2.996.892,93 | 2.421.465,00 | 2.421.465,00 | 5 |
| DEB | CEAR22 | 15/07/2014 | 857.193,74 | 674.105,82 | 674.105,82 | 2 |
| DEB | CEAR22 | 15/07/2014 | 13.708.477,51 | 11.400.814,69 | 11.400.814,69 | ¥ |
| DEB | BNDP24 | 15/01/2015 | 6.612.000,00 | 9.069.029,30 | 9.069.029,30 | |
| DEB | TELE28 | 15/04/2015 | 11.426.421,28 | 11.259.449,38 | 11.259.449,38 | |
| DEB | BRTO29 | 15/03/2020 | 40.108.720,00 | 48.733.289,96 | 48.733.289,96 | 2 |
| Total | | | 262.696.740,29 | 540.706.951,58 | 540.706.951,58 | |

Plano I e II - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Títulos Públicos

| TIPO | Emissor | Data Vencimento | Valor de Custo | Valor Contábil | Valor de Mercado | Diferença (Contábil-MTM) |
|-------------|--|-----------------|------------------|------------------|------------------|--|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 24.353.797,48 | 30.332.065,49 | 31.153.615,72 | 821.550,23 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 24.096.141,58 | 30.007.410,88 | 30.819.688,12 | 812.277,24 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 24.094.294,95 | 30.369.256,76 | 31.238.241,21 | 868.984,45 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 27.738.011,84 | 35.534.143,08 | 36.096.201,71 | 562.058,63 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 24.316.763,99 | 30.255.665,98 | 31.071.277,42 | 815.611,44 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2014 | 49.834.037,56 | 62.210.375,12 | 67.300.049,71 | 5.089.674,59 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2015 | 25.661.527,28 | 32.057.856,84 | 36.205.365,78 | 4.147.508,94 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2020 | 51.259.966,66 | 64.216.582,78 | 80.967.185,53 | 16.750.602,75 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2020 | 49.214.888,32 | 61.164.962,10 | 75.299.482,55 | 14.134.520,45 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2020 | 50.042.342,84 | 61.988.681,65 | 75.569.373,17 | 13.580.691,52 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2020 | 39.886.047,55 | 49.376.661,54 | 60.050.662,59 | 10.674.001,05 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2024 | 45.098.344,35 | 55.547.763,23 | 69.837.219,71 | 14.289.456,48 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2024 | 40.893.072,72 | 48.312.824,45 | 63.928.990,92 | 15.616.166,47 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2024 | 69.141.209,46 | 85.619.631,31 | 109.644.434,95 | 24.024.803,64 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2024 | 48.731.568,68 | 60.248.987,78 | 76.541.592,78 | 16.292.605,00 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2030 | 49.764.919,91 | 56.901.826,10 | 72.658.486,38 | 15.756.660,28 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2030 | 39.914.637,47 | 44.367.295,12 | 57.491.207,90 | 13.123.912,78 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 38.763.498,93 | 46.255.240,09 | 62.430.659,11 | 16.175.419,02 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 140.698.139,20 | 190.124.512,67 | 233.385.641,55 | 43.261.128,88 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 269.052.345,15 | 323.545.341,83 | 448.683.895,92 | 125.138.554,09 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 199.415.905,63 | 237.110.324,56 | 320.321.793,04 | 83.211.468,48 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 11.464.548,33 | 16.638.271,41 | 20.424.160,95 | 3.785.889,54 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 29.441.708,63 | 49.931.450,16 | 61.292.904,12 | 11.361.453,96 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 38.132.096,44 | 41.357.606,07 | 58.859.858,79 | 17.502.252,72 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 44.091.487,32 | 48.788.282,23 | 69.435.145,69 | 20.646.863,46 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 71.338.104,28 | 85.339.829,01 | 117.130.418,86 | 31.790.589,85 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 50.201.876,21 | 60.054.704,20 | 82.414.304,68 | 22.359.600,48 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 50.238.875,29 | 60.091.728,27 | 82.268.438,64 | 22.176.710,37 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 49.863.071,13 | 59.655.132,68 | 82.766.112,31 | 23.110.979,63 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 69.026.896,48 | 81.700.853,31 | 112.931.783,29 | 31.230.929,98 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 49.686.519,00 | 58.650.080,52 | 79.128.041,44 | 20.477.960,92 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 49.729.127,21 | 58.216.627,30 | 80.947.076,87 | 22.730.449,57 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 99.571.665,33 | 113.800.898,82 | 151.283.113,73 | 37.482.214,91 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 165.456.699,95 | 187.316.407,39 | 247.691.991,81 | 60.375.584,42 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2040 | 39.932.941,56 | 44.330.805,34 | 59.118.651,65 | 14.787.846,31 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 79.407.916,27 | 94.654.756,64 | 134.933.910,16 | 40.279.153,52 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 32.670.797,55 | 56.112.377,51 | 71.533.330,72 | 15.420.953,21 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 33.171.927,26 | 56.112.377,51 | 71.533.330,72 | 15.420.953,21 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 50.483.572,22 | 60.360.948,73 | 94.545.528,90 | 34.184.580,17 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 50.292.532,78 | 60.066.208,59 | 87.049.200,54 | 26.982.991,95 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 40.022.953,76 | 47.802.971,31 | 69.455.776,88 | 21.652.805,57 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 60.759.534,50 | 69.295.291,60 | 93.409.532,20 | The second secon |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 49.822.214,56 | 56.933.382,97 | 77.684.021,72 | 20.750.638,75 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 73.406.951,77 | 86.872.636,41 | 115.133.450,49 | 28.260.814,08 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 23.031.893,46 | 24.488.139,62 | 28.258.024,22 | 3.769.884,60 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 22.621.248,50 | 23.963.618,97 | 27.652.755,00 | |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 44.026.140,07 | 44.358.777,82 | 51.187.694,85 | 6.828.917,03 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 21.697.645,29 | 20.990.379,91 | 24.221.793,62 | 3.231.413,71 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 21.857.723,51 | 21.165.220,12 | 24.423.550,02 | 3.258.329,90 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 14.866.196,96 | 13.993.905,07 | 16.148.229,91 | 2.154.324,84 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 21.737.226,01 | 21.270.315,34 | 24.544.824,36 | 3.274.509,02 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 21.687.504,33 | 20.990.379,91 | 24.221.793,62 | 3.231.413,71 |
| WOOD STREET | American Control of the Control of t | Total | 2.811.711.057,51 | 3.380.851.774,10 | 4.412.323.816,53 | |

PLANO III - TÍTULOS MARCADOS A MERCADO

Títulos Públicos

| Tipo | Emissor | Data Vencimento | Valor de Custo | Valor Contábil | Valor de Mercado | Diferença (Contábil-MTM) |
|-------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------------|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 10.137.679,15 | 13.192.427,54 | 13.192.427,54 | 2 0 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2020 | 19.659.491,83 | 29.687.968,03 | 29.687.968,03 | 2 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 4.190.512,66 | 7.465.423,21 | 7.465.423,21 | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 10.762.128,62 | 22.405.021,59 | 22.405.021,59 | 5 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 11.942.539,71 | 26.148.417,15 | 26.148.417,15 | <u> </u> |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 12.125.723,53 | 26.148.417,15 | 26.148.417,15 | 25 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 49.612.758,69 | 56.611.837,70 | 56.611.837,70 | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 49.741.448,28 | 55.982.817,28 | 55.982.817,28 | |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 50.003.023,49 | 53.466.735,60 | 53.466.735,60 | 9 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2050 | 49.876.853,03 | 50.636.143,72 | 50.636.143,72 | 22 |
| total | | | 268.052.158,99 | 341.745.208,97 | 341.745.208,97 | -: |

OVER

| Lastro | Emissor | Data Vencimento | | | | Diferença (Contábil-MTM) |
|--------|------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 24.201.805,19 | 24.208.438,50 | 24.208.438,50 | 2 2 |
| Total | | | | | | |

TÍTULOS PRIVADOS

| TÍTULOS PI | RIVADOS | | | | | |
|------------|---------------|------------|----------------|------------------|------------------|--------------------------|
| Lastro | Emissor | Vencimento | Valor de Custo | Valor Contábil | Valor de Mercado | Diferença (Contábil-MTM) |
| FIDC | CHEMICAL | 21/12/2014 | - | 20.019.007,73 | 20.019.007,73 | H |
| FIDC | PINE | 04/10/2015 | 2. | 11.471.950,82 | 11.471.950,82 | 5 |
| FIDC | BARIGUI | 20/06/2016 | - 1 | 12.508.097,80 | 12.508.097,80 | 9 |
| FIF | VIKING | | - I | 186.350.352,14 | 186.350.352,14 | 2 |
| FIF | LA CONCORDIA | | | 319.937.117,19 | 319.937.117,19 | н |
| FIF | ITAU SOBERANO | | | 6.990.275,97 | 6.990.275,97 | 5 |
| LFS-POS | ITAU | 01/08/2022 | 20.000.000,00 | 22.249.909,80 | 22.249.909,80 | <u> </u> |
| LFS-POS | ITAU | 21/11/2022 | 20.000.000,00 | 20.770.193,62 | 20.770.193,62 | 2 |
| DPGE-IPCA | BIC BANCO | 21/06/2013 | 3.109.029,17 | 4.273.944,28 | 4.273.944,28 | 8 |
| DPGE-IPCA | BCO MERCANTIL | 21/06/2013 | 3.116.848,68 | 4.315.147,11 | 4.315.147,11 | |
| DPGE-IPCA | PINE | 21/06/2013 | 3.108.425,00 | 4.263.223,02 | 4.263.223,02 | <u> </u> |
| DPGE-IPCA | SAFRA | 21/06/2013 | 3.123.992,42 | 4.265.978,07 | 4.265.978,07 | 2 |
| DPGE-CDI | FIBRA | 26/09/2013 | 3.000.000,00 | 3.783.775,52 | 3.783.775,52 | 8 |
| DPGE-CDI | BOM SUCESSO | 26/09/2013 | 3.000.000,00 | 3.780.688,01 | 3.780.688,01 | 20 |
| DPGE-IPCA | PANAMERICANO | 26/09/2013 | 3.000.000,00 | 4.114.320,44 | 4.114.320,44 | ğ |
| DPGE-CDI | GMAC | 08/01/2015 | 10.000.000,00 | 14.038.372,08 | 14.038.372,08 | ¥ |
| DPGE-CDI | INDUSVAL | 08/01/2015 | 10.000.000,00 | 13.742.747,34 | 13.742.747,34 | * |
| DPGE-CDI | BOM SUCESSO | 08/01/2015 | 10.000.000,00 | 13.726.831,08 | 13.726.831,08 | |
| DPGE-IPCA | BIC BANCO | 08/01/2015 | 11.036.947,45 | 16.380.264,79 | 16.380.264,79 | 9 |
| DPGE-IPCA | PINE | 08/01/2015 | 11.054.817,33 | 16.414.609,47 | 16.414.609,47 | 2 |
| DPGE-IPCA | SAFRA | 08/01/2015 | 11.122.241,22 | 16.477.037,99 | 16.477.037,99 | * |
| DPGE-IPCA | BCO MERCANTIL | 27/07/2015 | 10.374.240,21 | 15.715.438,07 | 15.715.438,07 | 5 |
| DPGE-CDI | FIBRA | 26/10/2015 | 10.000.000,00 | 12.690.762,85 | 12.690.762,85 | ž. |
| DPGE-IPCA | PANAMERICANO | 26/10/2015 | 10.000.000,00 | 14.300.178,06 | 14.300.178,06 | * |
| DPGE-IPCA | SCHAHIN | 18/03/2016 | 12.000.000,00 | 16.431.245,05 | 16.431.245,05 | * |
| DPGE-CDI | TRICURY | 14/04/2016 | 11.000.000,00 | 13.137.856,39 | 13.137.856,39 | 愚 |
| DPGE-IPCA | BANIF | 16/05/2016 | 12.000.000,00 | 16.917.690,64 | 16.917.690,64 | |
| BNDP14 | BNDESPAR | 01/01/2013 | 8.562.000,00 | 12.306.366,66 | 12.306.366,66 | 9 |
| TELE18 | TLMP | 15/04/2013 | 3.344.890,53 | 818.776,71 | 818.776,71 | * |
| BNDS23 | BNDESPAR | 15/08/2013 | 8.071.747,55 | 10.249.151,25 | 10.249.151,25 | ā |
| CVRD27 | VALE | 20/11/2013 | 6.494.236,82 | 6.374.539,46 | 6.374.539,46 | 8 |
| TNLE15 | TMAR | 15/04/2014 | 10.041.950,00 | 10.231.582,42 | 10.231.582,42 | 2 |
| CEAR22 | COELCE | 15/07/2014 | 22.290.207,33 | 18.537.910,06 | 18.537.910,06 | * |
| BNDP24 | BNDESPAR | 15/01/2015 | 13.400.000,00 | 18.379.460,46 | 18.379.460,46 | 5. |
| TELE28 | TLMP | 15/04/2015 | 4.183.443,86 | 4.122.312,07 | 4.122.312,07 | <u></u> |
| TAES21 | TRNA | 15/07/2015 | 6.806.672,52 | 8.694.916,67 | 8.694.916,67 | ¥ |
| BNDS35 | BNDESPAR | 15/01/2017 | 22.000.000,00 | 31.086.388,12 | 31.086.388,12 | 8 |
| LRNE24 | LOJAS RENNER | 15/07/2017 | 17.035.336,32 | 21.502.862,67 | 21.502.862,67 | |
| EKTR25 | ELEKTRO | 15/08/2018 | 20.000.000,00 | 25.702.215,90 | 25.702.215,90 | 5 |
| BNDP36 | BNDESPAR | 15/05/2019 | 19.979.000,00 | 23.743.574,24 | 23.743.574,24 | 2 |
| BRTO29 | BRTELECO | 15/03/2020 | 30.081.540,00 | 36.549.967,47 | 36.549.967,47 | Ε. |
| CMTR33 | CEMIG | 15/02/2022 | 30.312.900,00 | 37.416.340,65 | 37.416.340,65 | 5 |
| ELEK36 | ELEKTRO | 12/09/2022 | 9.937.914,21 | 10.825.754,20 | 10.825.754,20 | 5 |
| Total | | | 422.588.380,62 | 1.085.609.134,34 | 1.085.609.134,34 | 2 |

PLANO III - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Títulos Públicos

| Tipo | Emissor | Data Vencimento | Valor de Custo | Valor Contábil | Valor de Mercado | Diferença (Contábil-MTM) |
|-------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------------|
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 8.902.250,76 | 11.087.537,40 | 11.387.846,17 | 300.308,77 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 8.806.938,58 | 10.967.458,14 | 11.264.338,69 | 296.880,55 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 8.806.466,57 | 11.099.964,33 | 11.417.579,45 | 317.615,12 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2013 | 8.887.208,92 | 11.057.738,78 | 11.355.825,71 | 298.086,93 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2014 | 19.825.476,06 | 24.749.155,73 | 26.773.979,99 | 2.024.824,26 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2015 | 9.379.621,28 | 11.717.490,16 | 13.233.449,11 | 1.515.958,95 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2024 | 14.947.009,51 | 17.659.461,50 | 23.367.533,71 | 5.708.072,21 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/08/2024 | 9.848.761,10 | 12.181.027,75 | 15.503.862,77 | 3.322.835,02 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 13.727.965,82 | 15.115.532,67 | 21.512.321,50 | 6.396.788,83 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 16.116.004,24 | 17.831.572,94 | 25.377.771,20 | 7.546.198,26 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 10.129.228,12 | 12.117.228,15 | 16.628.726,95 | 4.511.498,80 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2045 | 29.734.660,66 | 35.552.416,91 | 55.687.010,52 | 20.134.593,61 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 5.433.268,36 | 5.114.315,14 | 5.901.650,49 | 787.335,35 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 26.830.827,82 | 31.752.643,24 | 42.082.196,74 | 10.329.553,50 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 8.418.552,37 | 8.951.245,76 | 10.329.266,47 | 1.378.020,71 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 8.268.405,04 | 8.759.208,15 | 10.107.665,17 | 1.348.457,02 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 16.092.239,35 | 16.214.280,27 | 18.710.426,01 | 2.496.145,74 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 7.930.738,32 | 7.671.950,42 | 8.853.026,98 | 1.181.076,56 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 7.989.075,40 | 7.735.962,95 | 8.926.894,08 | 1.190.931,13 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 7.945.186,23 | 7.774.179,39 | 8.970.993,84 | 1.196.814,45 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 01/01/2017 | 7.926.748,28 | 7.671.950,42 | 8.853.026,98 | 1.181.076,56 |
| Total | | | 255.946.632,79 | 292.782.320,20 | 366.245.392,53 | 73.463.072,33 |

O Plano de Gestão Administrativa e o Plano Pecúlio têm investimentos apenas marcados a mercado e totalizam R\$ 29.641 mil e R\$ 9.943 mil, respectivamente.

Ao longo do período, não houve alienação dos títulos públicos federais classificados na categoria "mantidos até o vencimento" e a Fundação Copel manifesta a intenção de manter esses títulos até seus respectivos vencimentos, dispondo, para tanto, de capacidade financeira, como tem sido atestado ao longo de períodos anteriores e de acordo com a Política de Investimentos.

5.2. RENDA VARIÁVEL

Os investimentos em renda variável acumularam, em 2012, rentabilidade nominal de 15,10% para o Plano I e II e 16,35% no Plano III, enquanto a rentabilidade real, ou seja, desconsiderada a inflação do período medida pelo INPC, foi de 8,38% e 9,56%, respectivamente. Esses investimentos estão distribuídos em fundos exclusivos com administração terceirizada e em carteira própria, administrada pela fundação e apresentavam a seguinte composição:

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Ações | 416.810 | 268.778 |
| Empréstimos de Ações | 8.310 | 91.202 |
| Fundos de Investimentos em Ações | 194.003 | 118.356 |
| TOTAL DA RENDA VARIÁVEL | 619.123 | 478.336 |

5.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de investimentos estruturados, cujos totais eram de R\$ 3.355 mil em 31 de dezembro de 2012 e de R\$ 2.077 mil em 31/12/2011, é composta pelos fundos: FIP Kinea Private Equity II, em fase inicial de captação, Fundo Investidores Institucionais – FIP e Fundo de Investimento Imobiliário Nova Morada, ambos em fase de desinvestimento.

5.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários apresentavam os seguintes saldos:

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|---|------------|------------------|
| Imóveis em Construção | 4.540 | (=) |
| Imóveis de Uso Próprio | 5.287 | 5.368 |
| Imóveis Locados | 99.562 | 87.727 |
| Direitos em Alienações de Shopping Center | ~ | 10.124 |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 109.389 | 103.219 |

Os investimentos em imóveis foram reavaliados em 2011, conforme determinam o Ofício Circular 18/DECON/ SPC de 04/12/2003, a Resolução MPS/CNPC 08/11 e a Instrução MPS/PREVIC 34/2009, sendo que os laudos de avaliação foram apreciados e aprovados pelo Conselho Deliberativo em 21/12/2011, conforme Ata da 178ª Reunião Extraordinária.

5.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos com participantes apresentavam os seguintes saldos:

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Empréstimos a Participantes | 94.513 | 93.360 |
| (-) Provisão Para Perdas | (162) | (115) |
| Parcelas de Empréstimos a Receber | 1.988 | 1.846 |
| TOTAL DE EMPRÉSTIMOS | 96.339 | 95.091 |

O valor registrado a título de parcelas de empréstimos a receber refere-se às parcelas de empréstimos descontadas dos participantes ativos, nos meses de dezembro de 2012 e dezembro de 2011, e repassadas à fundação pelas patrocinadoras nos meses de janeiro de 2013 e janeiro de 2012, respectivamente.

Esse segmento acumulou em 2012 uma rentabilidade nominal de 14,01% no Plano I e II e de 16,35% no Plano III. A rentabilidade real, ou seja, desconsiderada a inflação do período medida pelo INPC, foi de 7,35% para o Plano I e II e 6,98% para o Plano III.

6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Os saldos do passivo contingencial administrativo, de R\$ 3.492 em 31 de dezembro de 2012 e R\$ 2.826 mil em 31 de dezembro de 2011, devem-se às contingências de PIS e COFINS. Sua origem consta nos processos 2006.70.00.007295-7 e 2003.70.00.046819-0, nos quais a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos, por não possuir "faturamento" como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%).

A partir de março de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais. Atualmente, os depósitos judiciais da Gestão Administrativa totalizam R\$ 3.834 mil.

O saldo de contingência da gestão previdencial, no valor de R\$ 63.692 mil, refere-se à provisão para perdas em 248 processos judiciais classificados como de perda provável. Já o saldo de R\$ 51 mil em 31 de dezembro de 2011, foi revisado e revertido a resultado do plano, pois o lançamento era de custas processuais indevidamente classificadas como depósitos judiciais.

7. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

7.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os saldos das Provisões Matemáticas, em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, correspondentes ao Plano Previdenciário I e II e ao Plano Previdenciário III, apresentaram a seguinte composição consolidada:

| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|--|------------|------------|
| Plano I e II | 3.138.870 | 2.925.572 |
| Plano III | 569.272 | 457.737 |
| | 3.708.142 | 3.383.309 |
| BENEFÍCIOS A CONCEDER | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
| Geração Atual | | |
| Plano I e II - Programados | 617.615 | 625.670 |
| Plano III - Programados | 1.496.437 | 1.259.803 |
| (-) Contribuições Futuras - Plano I e II - Programados | (2.535) | (2.192) |
| Plano I e II - Não Programados | 1.357 | 1.292 |
| Plano III - Não Programados | 162.043 | 126.025 |
| (-) Contribuições Futuras - Plano I e II - Não Programados | (134) | (113) |
| (-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados | (65.213) | (53.207) |
| | 2.209.570 | 1.957.278 |
| TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS | 5.917.712 | 5.340.587 |

O valor das Provisões Matemáticas representa o valor presente das reservas de benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente Mercer Consulting. O atuário independente faz a avaliação anual do plano e define o plano de custeio para o exercício seguinte. As avaliações mensais são realizadas pelo atuário interno da Fundação Copel.

7.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência patrimonial acumulada e transitória, constituída em reserva de contingência relativa aos planos de benefícios, como segue:

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|---|------------|------------|
| PLANO I E II - BD | | |
| Superávit Técnico no início do exercício | 433.975 | 494.839 |
| Resultado líquido do período | 48.273 | (60.864) |
| SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO | 482.248 | 433.975 |
| PLANO III - CV | | |
| Superávit Técnico no início do exercício - Plano III-CV | 46.308 | 98.755 |
| Resultado líquido do período | 42.086 | (52.447) |
| SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO | 88.394 | 46.308 |

Conforme artigo 20 da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, o superávit apurado até o limite de vinte e cinco por cento das reservas matemáticas destina-se à constituição de Reserva de Contingência.

O superávit técnico acumulado em 31 de dezembro de 2012 tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos.

A partir de dezembro de 2011 a Fundação adotou a tábua de mortalidade AT-2000 segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, por ser mais conservadora para mortalidade geral, implicando num aumento de aproximadamente 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já a mortalidade de inválidos e entrada em invalidez, representadas pelas tábuas AT-49 e Light média, foram mantidas, tendo em vista sua aderência à massa de participantes dos planos.

A constituição da provisão para fazer face às operações representadas por direitos creditórios de liquidação duvidosa, conforme exposto na nota explicativa 4.1, reduziu o superávit acumulado do Plano I e II em R\$ 131.377 mil em 2012, R\$ 115.609 mil em 2011, R\$ 107.762 mil em 2010, em R\$ 77.141 mil em 2009, em R\$ 410.442 mil em 2008, e R\$ 325.758 mil em 2007.

8. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, cujo acréscimo em 2012 foi de R\$ 5.250 mil e no ano de 2011 foi de R\$ 2.042 mil.

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos. O saldo era de R\$ 9.916 mil em 31 de dezembro de 2012 e de R\$ 9.157 mil em 31 de dezembro de 2011.

O fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos, no valor de R\$ 21.798 em 31 de dezembro de 2012 e R\$ 17.307 mil em 31 de dezembro de 2011. Essa conta registra a reversão das contribuições das patrocinadoras nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte de participantes ativos, e também a reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do participante ativo que não deixe dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do plano.

9. RECURSOS COLETADOS PELA GESTÃO PREVIDENCIAL

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|------------------------------|------------|------------|
| CORRENTES | | |
| Patrocinadoras | 71.840 | 61.607 |
| Participantes | 80.767 | 68.375 |
| Autofinanciados | 1.362 | 1.173 |
| Outros Recursos Correntes | 22 | 22 |
| | 153.991 | 131.177 |
| CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS | 131.377 | 115.609 |
| PORTABILIDADE | 1.005 | 245 |
| OUTROS RECURSOS COLETADOS | 60.114 | 1.944 |
| TOTAL DOS RECURSOS COLETADOS | 346.487 | 248.975 |

A contribuição para custeio administrativo faz parte dos recursos correntes coletados e é registrada como destinação de recursos para a Gestão Administrativa, no valor de R\$ 7.409 em 2012 e R\$ 4.974 em 2011.

10. RECURSOS UTILIZADOS PELA GESTÃO PREVIDENCIAL

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|--|------------|------------|
| CORRENTES | | |
| Benefícios de Prestação Continuada | 306.453 | 276.989 |
| Benefícios de Prestação Única | 6.715 | 6.131 |
| | 313.168 | 283.120 |
| RESGATE DE RESERVAS | 1.266 | 847 |
| PORTABILIDADE | 93 | 84 |
| PROVISÃO P/CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | 131.377 | 115.609 |
| OUTROS RECURSOS UTILIZADOS | 3.130 | 1.605 |
| TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS | 449.034 | 401.265 |

A constituição da provisão para fazer face às operações representadas por direitos creditórios de liquidação duvidosa refere-se ao Instrumento Particular de Ajuste das Reservas Matemáticas dos Planos Previdenciários Básico e Complementar, cujo saldo foi revertido contra a provisão ativa, conforme exposto na nota explicativa 4.1.

11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

11.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/09, o montante anual de recursos destinados ao plano de gestão administrativa não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

O Conselho Deliberativo estabeleceu o limite anual de 3% para a taxa de carregamento da entidade, sendo que em 2011 essa taxa foi de 1,75% e em 2012 é de 2,01%.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA compreende as despesas com administração da Gestão Previdencial e da Gestão Assistencial, além do Fluxo dos Investimentos.

A Fundação Copel elaborou sistema de distribuição das despesas administrativas, que foram classificadas em diretas e indiretas, a saber: as diretas são aquelas alocadas exclusivamente ao plano; as indiretas são rateadas levando em consideração o grau de comprometimento das mesmas em relação aos planos. As despesas administrativas são segregadas aos Planos de Benefícios Previdenciários conforme a participação de cada um deles nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio dos planos previdenciários é coberto por contribuições das patrocinadoras, participantes e assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo da Avaliação Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer Consulting.

O custeio do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio, tendo sido transferido a título de custo administrativo o montante equivalente a 2% das contribuições ao plano.

O custeio administrativo assistencial está incluso nas contraprestações mensais e o Plano Assistencial faz o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

11.2. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel.

12. GESTÃO ASSISTENCIAL

12.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC, apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais, porém como existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço, apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço Elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS:

| | 31/12/2012 | 31/12/2011 |
|---|------------|------------|
| ATIVO | | |
| Demonstrações PREVIC | 158.264 | 147.899 |
| Montante a Receber da Gestão Previdencial | 82 | 1 |
| DEMONSTRAÇÕES ANS | 158.346 | 147.900 |
| PASSIVO | | |
| Demonstrações PREVIC | 156.540 | 145.587 |
| Montante a Pagar para a Gestão Administrativa | 1.806 | 2.313 |
| DEMONSTRAÇÕES ANS | 158.346 | 147.900 |

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. AÇÃO JUDICIAL SOBRE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS INCIDENTES SOBRE OFND

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção de títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado.

A Fundação Copel, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e decidiu, com base no princípio contábil da prudência, não registrar os valores provenientes da ação contra o FND por entender que, apesar do trânsito em julgado, ainda não há uma estimativa confiável dos valores que serão recebidos e nem de quando ocorrerá.

13.2. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da fundação.

13.3. RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS

Todas as reclamatórias trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, geram reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

Conforme estabelece o contrato de adesão aos planos previdenciários, as patrocinadoras assumem os encargos decorrentes do recálculo do benefício, tanto em relação aos valores retroativos, calculados conforme a sentença

judicial, quanto à reserva matemática necessária para garantir o benefício futuro.

Não obstante essa garantia, a Fundação Copel desenvolveu um plano de ação para classificar e mensurar os reflexos financeiros das referidas ações trabalhistas nas reservas matemáticas e efetuou o provisionamento contábil do montante referente a 328 ações classificadas com risco de perda provável, no valor estimado de R\$ 26.307 mil para o Plano I e II e R\$ 33.672 mil para o Plano III. Com base na NBC TG 25, item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180, de 24/07/2009, provisionou também a receita equivalente a esses gastos, já que os mesmos, se ocorrerem, serão integralmente reembolsados pelas patrocinadoras. As reclamatórias trabalhistas classificadas como de perda possível, no total de 221 ações, tem montante estimado em R\$ 3.553 mil para o Plano I e II e R\$ 34.705 mil para o Plano III.

As demandas judiciais diretas contra a Fundação Copel, que buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano I e II, também foram valoradas e classificadas, sendo provisionado o montante de R\$ 3.713 mil referente a 29 ações com risco de perda provável. Outras 7 ações judiciais com risco de perda possível totalizam R\$ 342 mil. Tais demandas não serão objeto de reembolso pelas patrocinadoras, portanto não há provisão de receita equivalente a essa estimativa de gastos.

13.4. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Copel teve sua imunidade tributária reconhecida em 1985 perante a 3ª Vara de Justiça Federal de Curitiba e confirmada, posteriormente, pelo Plenário do extinto Superior Tribunal de Justiça - STJ, com trânsito em julgado em 08 de março de 1989.

A ação requerida na vigência da Constituição Federal de 1967 protegeu a Fundação Copel quanto à tributação relativa ao imposto de renda na fonte decorrente do Decreto-Lei nº 2.065/83, tendo sido confirmada a sentença em todas as instâncias superiores. Ficou ali assentado também que a imunidade que a protegia estendia-se não só ao citado Decreto-Lei, como também a outros diplomas legais de natureza ordinária que viessem a substituí-lo (julgado em 27 de março de 1985, com trânsito em julgado em 19 de agosto de 1991, na AC nº 93.04.24424-2-PR).

Conforme o artigo 17 da Instrução Normativa nº 588 de 21 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2005, as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos estão isentas do imposto sobre a renda devido pelas pessoas jurídicas.

Curitiba, 28 de janeiro de 2013.

HÉLIO JOSÉ PIZZATTO

Presidente

JOSÉ CARLOS LOUREIRO

Diretor Financeiro

ANTONIO SÉRGIO DE SOUZA GUETTER

Diretor de Administração e Seguridade

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA

Contador CO.CRC-PR 30444/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros, Beneficiários e Patrocinadores da FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 e 2011, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de beneficio que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais do plano, para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expresser uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigencias éticas pelos auditors e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras da entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expresser uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e individual por plano de beneficios em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e o desempenho consolidado e por plano de beneficios de suas operações para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

Curitiba, 28 de janeiro de 2013.

GRUNITZKY- AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC-PR 4552/0-5

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo contador da entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a verificação do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido por Planos, Demonstrações do Ativo Líquido por Plano, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa, Demonstrações das Obrigações Atuariais dos Planos e Notas Explicativas correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, bem como as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício de 2012, e em conformidade com o parecer atuarial emitido pela *Mercer Human Resourse Consulting* e com o parecer dos auditores independentes Grunitzky Auditores Independentes S/S, são de parecer que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo conselho deliberativo desta fundação.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Rosilene Fiorese Schreiber PRESIDENTE

Geronimo Amilton Thomazi
CONSELHEIRO

Irineu Beltrami CONSELHEIRO

José Mauro Oliveira Domingues CONSELHEIRO

Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, presentes à 187ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2013, no cumprimento das disposições legais estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, constituída de: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado, Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido por Planos, Demonstrações do Ativo Líquido por Plano, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstrações das Obrigações Atuariais dos Planos e Notas Explicativas correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, e considerando todos os pontos contidos nos pareceres da auditoria externa, Grunitzky Auditores Independentes S/S, e do Conselho Fiscal da entidade, decidiram unanimemente pela sua aprovação.

Curitiba, 25 de março de 2013.

Edson Benedito Cesar

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Felsky

CONSELHEIRO

Antonio Justino Spinello

CONSELHEIRO

Americo Antonio Gaion

CONSELHEIRO

Denise Camppanholo Busetti Sabbag

CONSELHEIRO

Rafael Burakovski CONSELHEIRO

Planos Previdenciários I e II, III e Plano Pecúlio

#Parecer Atuarial dos Planos de Benefícios.

Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício de 2012 Planos de Benefícios Previdenciários I e II

1. Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial dos Planos de Benefícios Previdenciários I e II (Planos I e II), administrados pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), preparamos este parecer atuarial que contém as principais informações e resultados do estudo técnico (avaliação atuarial) de tais planos, realizado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. (Mercer) para o encerramento do exercício de 2012, com data-base em 31/12/2012.

Ressaltamos que os resultados referidos acima tomam por base inúmeras premissas que traduzem expectativas sobre os Planos I e II, que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas nesses resultados devem respeitar todas as ressalvas, orientações e recomendações contidas neste documento.

Este parecer atuarial não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados ou não pela Fundação Copel, além daqueles previstos nos Planos I e II, devendo ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil (Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC).

Por fim, destacamos que a Mercer não se responsabiliza por quaisquer decisões tomadas sem a observação cuidadosa das ressalvas, orientações e recomendações contidas neste parecer atuarial ou pelas conseqüências decorrentes da utilização deste documento para outros fins que não o já explicitamente referido.

2. Perfil dos Participantes

A data-base dos dados individuais relativos aos participantes e pensionistas utilizados no presente estudo foi 31/07/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer que, após a realização de testes de consistência apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos desta avaliação atuarial.

Registre-se que a análise de consistência efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo, de tal análise, a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

Nas tabelas a seguir estão resumidas as principais características do grupo avaliado na data-base dos dados. Também, para fins de comparação e análise, são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data-base foi 31/12/2011.

Participantes Ativos

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 | |
|---|---------------|---------------|--|
| - Número | 64 | 66 | |
| - Idade Média | 52,1 anos | 51,1 anos | |
| Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora | 24,8 anos | 23,6 anos | |
| - Salário Médio Mensal | R\$ 5.849 | R\$ 6.429 | |
| Folha Anual do Salário Real de Contribuição (13 vezes no ano) | R\$ 4.865.977 | R\$ 5.515.946 | |

Participantes Aguardando o Benefício Saldado

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 | |
|--|---------------|---------------|--|
| - Número | 4.191 | 4.303 | |
| - Tempo Médio de Carência | 6,7 anos | 7,0 anos | |
| Benefício Médio Saldado com Tempo Comum | R\$ 746 | R\$ 720 | |
| - Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum | R\$ 3.126.486 | R\$ 3.097.907 | |
| Benefício Médio Saldado com Tempo Especial (1) | R\$ 798 | R\$ 770 | |
| Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (1) | R\$ 3.344.418 | R\$ 3.313.095 | |

^(*) As provisões matemáticas apresentadas neste parecer atuarial foram calculadas com base nesta situação.

Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 |
|------------------------------|-----------|-----------|
| - Número | 1 | 1 |
| - Idade Média | 53,2 anos | 52,7 anos |
| Benefício Médio Mensal (R\$) | _(,) | _(*) |

^(*) O beneficio mensal será apurado na data de início de seu pagamento, conforme previsto nos regulamentos dos Planos I e II.

Participantes Aposentados e Pensionistas sem Benefício Saldado

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 | |
|--|-----------|-----------|--|
| - Aposentados | | | |
| Número | 3.513 | 3.547 | |
| Idade Média | 67,0 anos | 66,1 anos | |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 3.801 | R\$ 3.668 | |
| Aposentados Inválidos | | | |
| ■ Número | 72 | 73 | |
| Idade Média | 63,2 anos | 62,2 anos | |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 1.246 | R\$ 1.199 | |
| - Pensionistas | | | |
| Número | 1.004 | 984 | |
| Idade Média | 72,5 anos | 71,5 anos | |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 1.310 | R\$ 1.263 | |
| - Total | | | |
| Número | 4.589 | 4.604 | |
| Idade Média | 68,2 anos | 67,2 anos | |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 3.217 | R\$ 3.115 | |

Participantes Aposentados e Pensionistas com Benefício Saldado

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 1.999 | |
|---|---------------|----------------------|--|
| - Número | 2.162 | | |
| Benefício Saldado com Tempo Comum Médio | R\$ 2.430 | R\$ 2.435 | |
| Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum | R\$ 5.253.660 | R\$ 4.867.548 | |
| Benefício Saldado com Tempo Especial Médio ⁽¹⁾ | R\$ 2.749 | R\$ 2.913 | |
| Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial (1) | R\$ 5.942.738 | R\$ 5.403.040 | |

⁽¹⁾ Para os atuais pensionistas, não se espera que o benefício sofra influência do tempo comum ou especial.

Salientamos que para a definição do número de pensionistas foi considerado o grupo familiar de cada exparticipante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários referentes aos participantes ativos tabelados acima estão em 31/12/2012. Já aqueles referentes aos participantes aposentados e pensionistas foram corrigidos pela Fundação Copel e informados na base de dados com posição de 31/07/2012 e 31/12/2011, conforme a situação. Entretanto, para fins dos cálculos atuariais, todos os valores monetários acima têm o mesmo tratamento, ou seja, são atualizados para a data-base da avaliação atuarial e apresentados no conceito de capacidade.

Cabe destacar que entre a data-base dos dados e 31/12/2012 vários participantes adquiriram a condição de aposentados. As provisões matemáticas deste grupo foram registradas na rubrica de benefícios concedidos.

3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data de seu cálculo, os custos e reservas/provisões matemáticas deste plano para o longo prazo, devendo incluir tanto os valores dos compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

A forma como os custos e reservas/provisões matemáticas são determinados/estimados é função direta do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina a fórmula de cálculo dos custos atuariais e a velocidade/intensidade com que são acumulados na reserva/provisão matemática.

Para esse fim, isto é, de se determinar custos e reservas, são feitas projeções de curto, médio e longo prazos, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras que represente de forma pertinente a experiência real futura do plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS, etc.) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e número de dependentes, etc.), entre outras.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos relativos aos Planos I e II foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas mais adiante neste capítulo, que compõem um único cenário, dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais daqueles planos. Os resultados deste único cenário são apresentados neste parecer atuarial. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

Entretanto, como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas e detalhadas cuidadosamente.

Inúmeras são as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação para outra, como, por exemplo, o retorno financeiro dos ativos investidos, comportamento da população coberta ou pagamento de benefícios diferentes do esperado; imposições legais; adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados de uma avaliação atuarial de um plano de benefícios registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alteração dos benefícios do plano, da política de investimentos, regimes e métodos de financiamento, e qualquer matéria relativa aos Planos I e II devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Especificamente em relação aos Planos I e II, informamos que para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2012 foram adotados os seguintes regimes e métodos atuariais:

- 1. Benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Modalidade de benefício definido, regime de repartição simples;
- 2. Demais benefícios: Modalidade de benefício definido, regime de capitalização, método agregado.

A seguir apresentamos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial:

| | | Juros de 5,75% | Juros de 5% |
|------------------|----------------------------------|------------------|------------------|
| Conta | Nome | R\$ | R\$ |
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SO CIAL | 4.237.582.242,22 | 4.237.582.242,22 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 4.237.421.366,68 | 4.237.421.366,68 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.844.213.899,20 | 4.135.813.790,80 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 3.209.226.848,59 | 3.438.793.547,79 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 634.987.050,61 | 697.020.243,01 |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 393.207.467,48 | 105.320.387,01 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 393.207.467,48 | 105.320.387,01 |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 160.875,54 | 160.875,54 |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 160.875,54 | 160.875,54 |

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, os regimes e métodos atuariais utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2011.

Apesar de não ter sofrido alteração em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior e respeitar o limite máximo legal estabelecido pela Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, entendemos ser necessário esclarecer o que segue em relação à hipótese referente a taxa real anual de juros sendo utilizada:

- 1. Em razão do cenário econômico do Brasil, onde as taxas de juros têm sofrido consecutivas e importantes quedas, a Fundação Copel vem conduzindo estudos de ALM com o objetivo de se adequar e enfrentar tal situação. Cópias desses estudos foram encaminhadas à Mercer para conhecimento;
- 2. No ano de 2012, de posse dos resultados desses estudos, por prevenção, a Diretoria Executiva da Fundação Copel encaminhou proposta para seu Conselho Deliberativo solicitando a redução desta hipótese para o patamar de 5,0% a.a.;

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida pelas patrocinadoras com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes dos Planos I e II.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000 básica, segregada por sexo, que atende ao item 2 da Resolução CGPC n° 18, de 28/03/2006. A tábua de mortalidade adotada corresponde àquela divulgada pelo SOA – "Society of Actuaries", entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária.

⁽⁵⁾ Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria.

3. O Conselho Deliberativo vem analisando as informações e solicitações recebidas e, após várias reuniões e discussões, todas registradas em atas, e também após considerar que, no contexto de longuíssimo prazo para os planos de benefícios, a situação de queda de juros pode continuar, decidiu a Fundação Copel pela contratação dos serviços de consultoria da Mercer para a realização de novo estudo de ALM para embasar a taxa real anual de juros mais adequada à maturação do passivo/provisões matemáticas dos Planos I e II e a meta atuarial requerida para honrar os compromissos assumidos.

Entretanto, dado a importância desta hipótese quando consideramos a natureza estrutural dos Planos I e II, isto é, concebidos na modalidade de benefícios definidos, a Mercer realizou estudos de sensibilidade do impacto desta premissa nas provisões matemáticas e, conseqüentemente, na saúde financeira e atuarial desses planos, como apresentado a seguir:

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------|---|------------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 4.237.582.242,22 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 4.237.421.366,68 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.755.173.677,80 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 3.138.869.781,79 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 3.138.869.781,79 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 2.956.544.609,19 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 182.325.172,60 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 616.303.896,01 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | 1000 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 1 |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 615.080.384,01 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 617.615.174,01 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 1.267.395,00 |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 1.267.395,00 |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 1.223.512,00 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 1.357.280,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 66.884,00 |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 66.884,00 |

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------|---|----------------|
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | 12 |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | TE TE |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | 1 E |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | 12 |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado | |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) | 12 |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes | 72 |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos | 72 |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 142 |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | THE |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | 10 |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 10 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | £#. |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 5. |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 160.875,54 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | |
| | | |

Como podemos deduzir da análise dos valores acima, mesmo no caso de eventual necessidade de redução da taxa de juros para os patamares apresentados, os Planos I e II ainda apresentarão situação superavitária.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses, regimes e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e adequados aos fins a que se destinam, estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento dos Planos I e II fornecido pela Fundação Copel, em vigor em 31/12/2012, e atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial dos Planos I e II foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

4. Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, apresentamos no quadro a seguir os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura dos Planos I e II, das provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2012.

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------|---|------------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 4.237.582.242,22 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 4.237.421.366,68 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.755.173.677,80 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 3.138.869.781,79 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | (= |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 3.138.869.781,79 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 2.956.544.609,19 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 182.325.172,60 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 616.303.896,01 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 0# |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | - |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 615.080.384,01 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 617.615.174,01 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 1.267.395,00 |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 1.267.395,00 |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 1.223.512,00 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 1.357.280,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 66.884,00 |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 66.884,00 |

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------|---|----------------|
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | 3.5 |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado | |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) | |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes | 1941 |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos | |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | 186 |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 482.247.688,88 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | 1129 |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | 12 |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | 112 |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 12 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 12 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 1121 |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | TYEN THE |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | 77 <u>2</u> 9 |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 160.875,54 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | (#) |

Cabe registrar que a Mercer não efetuou qualquer análise dos ativos que compõem o patrimônio social dos Planos I e II ora avaliados, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação Copel.

Em relação à estruturação das provisões matemáticas, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão do benefício em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos);
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos);
- c) A provisão referente à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados);
- d) A provisão referente à pensão por morte de participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Por fim, gostaríamos de registrar as seguintes considerações gerais:

- 1. O Superávit Técnico Acumulado alcançou a quantia de R\$ 482.247.688,88 em 31/12/2012, aproximadamente R\$ 7,8 milhões abaixo do montante esperado. Esta perda pode ser explicada, de forma abrangente, entre outros fatores, pelo ganho real de cerca R\$ 11 milhões do patrimônio social dos Planos I e II, equivalente a diferença entre a rentabilidade total de 12,93% e a meta atuarial 12,57% no ano e também pela perda das reservas totais, da ordem de R\$ 21 milhões;
- 2. A reserva de contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. Não foi apurada reserva especial para revisão dos Planos I e II.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2013

Custos

Para definição do custeio dos benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença dos Planos I e II, utilizou-se o regime de repartição simples, que determina que este custeio é calculado de forma tal a ser suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício imediatamente posterior. Para os demais benefícios definidos, utilizou-se o método atuarial agregado, que determina que o valor presente de todas as contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os ativos garantidores. Todos os métodos e regimes utilizados prevêem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio, incluindo as contribuições definidas em regulamento para participantes e patrocinadoras.

| Benefícios e Despesas Administrativas | Custo em % da Folha do Salário Real de Contribuição ⁽¹⁾ | Contribuição Anual para 2013 em R\$ |
|---|---|--|
| - Aposentadorias | 11,68% | R\$ 568.391,78 |
| - Invalidez | 0,46% | R\$ 22.385,29 |
| Pensão por Morte | 0,16% | R\$ 7.786,19 |
| Auxílio-Doença | 0,05% | R\$ 2.433,18 |
| Pecúlio por Morte | 2,22% | R\$ 108.033,37 |
| Total de Benefícios | 14,57% | R\$ 709.029,81 |
| Despesas Administrativas ⁽²⁾ | 89,78% | R\$ 4.368.688,14 |
| - Total | 104,35% | R\$ 5.077.717,95 |

- (1) Salário real de contribuição anual: R\$ 4.865.977,00.
- (2) Valor estabelecido pela Fundação COPEL em seu orçamento anual e referente somente aos Planos I e II.

Os valores monetários são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2012. Ressaltamos que durante o ano de 2013 os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário real de contribuição.

A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para os Planos I e II e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para os Planos I e II com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 41 e 42 do regulamento dos Planos I e II, estimadas e apresentadas a seguir:

| Benefícios Definidos e Despesas Administrativas | Contribuição em % da Folha do Salário Real de Contribuição | Contribuição Anual para 2013 em R\$ |
|---|--|---|
| Benefícios por Repartição (1) | 1,14% | R\$ 55.233,28 |
| Contribuição de Patrocinadora Definida em Regulamento (1) | 6,15% | R\$ 299.281,63 |
| - Despesas Administrativas | 26,93% | R\$ 1.310.606,44 |
| Contribuição Total de Patrocinado ra | 34,22% | R\$ 1.665.121,35 |

⁽¹⁾ Valores estimados correspondentes à 100% das contribuições a serem realizadas pelos participantes ativos. Prevalecem os valores reais contribuídos.

O valor estimado das contribuições de patrocinadora, no montante de R\$ 1.665.121,35, deve ser financiado por contribuições correspondentes a 34,22% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos dos Planos I e II ou, alternativamente, 0,27% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos da patrocinadora COPEL (esta folha monta à R\$ 620.495.264,90 em 31/12/2012);

Especificamente em relação as contribuições para cobertura das despesas administrativas, o plano de adequação determinado no Ofício nº 059/ERRS/PREVIC, de 06/04/2010, estabelece que as patrocinadoras recolherão suas contribuições para cobertura dessas despesas no patamar de 60% sobre o valor previsto no plano de custeio de cada exercício, sendo a diferença coberta por meio de recursos do fundo administrativo, como forma de recuperação de valores pagos a mais no período de 2003 a 2010. Desta forma, tais contribuições estão assim divididas:

- 1. A parcela de R\$ 1.310.606,44, deve ser financiada por contribuições correspondentes a 26,93% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos dos Planos I e II ou, alternativamente, 0,21% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos da patrocinadora COPEL;
- 2. A parcela de R\$ 873.737,63 (equivalente a 40% das contribuições totais patronais para cobertura das despesas administrativas dos Planos I e II, que é de R\$ 2.184.344,07), deve ser financiada pela utilização dos recursos do fundo administrativo. Em função do esgotamento quase total dos recursos deste fundo administrativo, a partir do momento em que não mais houver saldo neste fundo, o montante remanescente deverá ser financiado por contribuições adicionais da patrocinadora.

Entendemos que o esgotamento do fundo administrativo antes de findo o prazo de 84 meses descrito no item 1 da correspondência da Fundação Copel para a PREVIC (resposta ao Ofício nº 059/ERRS/PREVIC), se deve ao comportamento crescente das despesas administrativas (comportamento este não previsto na proposta de adequação), provocando assim, a antecipação das despesas que deveriam ser financiadas pelo referido fundo ao longo do período pertinente.

Diante da situação que se configura, ou seja, inexistência de fundo administrativo já em 2013, sugerimos que a Fundação Copel, sempre respeitando as diretrizes legais que regem a matéria, estude a criação de fonte adicional para acúmulo de novo fundo administrativo, de modo a possibilitar o planejamento e financiamento adequado de suas despesas sem sobressaltos ou aumentos drásticos de contribuições para esse fim.

Participantes Ativos e Aposentados

Os participantes ativos e aposentados deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:

| Participantes do Plano I – Faixa do Salário Real de Contribuição (1), (2) | Percentual |
|---|------------|
| - Até 0,5 Teto | 3,0% |
| - De 0,5 a 1 Teto | 4,0% |
| - De 1 a 3 Tetos | 7,0% |
| Participantes do Plano II – Faixa do Salário Real de Contribuição ^{(1), (2)} | |
| - Até 0,5 Teto | 3,0% |
| - De 0,5 a 1 Teto | 4,0% |
| - De 1 a 2 Tetos | 10,0% |
| - De 2 a 3 Tetos | 11,0% |
| - Acima de 3 Tetos | 13,0% |

- (1) Teto: refere-se ao salário "teto" de contribuição para a Previdência Social.
- (2) Para os participantes aposentados, o salário real de contribuição equivale ao valor do benefício recebido.

Para 2013, essas contribuições foram estimadas em:

- 1. R\$ 443.144,00 no ano, correspondente a 9,11% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos dos Planos I e II; e
- 2. R\$ 14.555.734,00 no ano, correspondente a 5,07% da folha de benefícios dos participantes aposentados e pensionistas dos Planos I e II.

Ressalte-se que os valores acima são estimados, prevalecendo sempre os valores reais contribuídos.

Sobre as contribuições dos participantes ativos e aposentados acima apresentadas incidirá uma taxa de carregamento de 20% para fins da cobertura das despesas administrativas dos Planos I e II, como segue:

- 1. R\$ 88.629 no ano, correspondente a 1,82% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos; e
- 2. R\$ 2.911.147 no ano, correspondente a 1,01% da folha de benefícios para os participantes aposentados e pensionistas.

Os valores acima são estimados, uma vez que decorrem diretamente das contribuições reais efetuadas.

Conforme também previsto no plano de adequação das contribuições para o custeio administrativo, determinado no referido Ofício nº 059/ERRS/PREVIC, serão recolhidas mensalmente contribuições administrativas dos participantes ativos e aposentados dos Planos I e II, no percentual de 0,70% do valor do salário real de contribuição limitado a R\$ 10,00 (para os aposentados o salário real de contribuição corresponde ao benefício recebido). O período de cobrança de tais contribuições vigorará de abril de 2011 a março de 2018, perfazendo 84 meses. Este valor é estimado em R\$ 625.800 para o ano de 2013.

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

Ressaltamos que na data-base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial não havia nenhum participante nessa condição.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 ano, a partir de 1º de abril de 2013, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

6. Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para o plano de gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel, que são vinculados à Lei Complementar n° 108, de 29/05/2001.

7. Conclusão

Com base no plano de custeio apresentado no capítulo 5 deste parecer atuarial, que está alinhado com o posicionamento da PREVIC, expresso por meio do Ofício nº 055/SPC/DEFIS/ESRS, de 21/12/2007, e também nas conclusões relativas ao item 3.2 do Relatório de Fiscalização nº 016/2007/SPC/ESRS, que trata da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas para o exercício de 2013 pelas patrocinadoras representa aproximadamente 15% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Certificamos que os Planos I e II administrados pela Fundação Copel estão superavitários na data de encerramento do exercício de 2012. A manutenção desta situação depende do comportamento das hipóteses atuariais utilizadas para a avaliação atuarial dos referidos planos e também do retorno futuro de investimentos obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Por fim, atestamos que os atuários credenciados subscritos a seguir atendem aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuários - IBA para a elaboração das informações apresentadas neste parecer atuarial.

São Paulo, 27 de março de 2013

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

José Carlos Dias - MIBA nº 635 Tiago Calçada - MIBA nº 1.666

Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício de 2012 PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS III

1. Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Benefícios Previdenciários III (Plano III), administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), preparamos este parecer atuarial que contém as principais informações e resultados do estudo técnico (avaliação atuarial) de tal plano, realizado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. (Mercer) para o encerramento do exercício de 2012, com data-base em 31/12/2012.

Ressaltamos que os resultados referidos acima tomam por base inúmeras premissas que traduzem expectativas sobre o Plano III, que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas nesses resultados devem respeitar todas as ressalvas, orientações e recomendações contidas neste documento.

Este parecer atuarial não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados ou não pela Fundação Copel, além daqueles previstos no Plano III, devendo ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil (Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC).

Por fim, destacamos que a Mercer não se responsabiliza por quaisquer decisões tomadas sem a observação cuidadosa das ressalvas, orientações e recomendações contidas neste parecer atuarial ou pelas conseqüências decorrentes da utilização deste documento para outros fins que não o já explicitamente referido.

2. Perfil dos Participantes

A data-base dos dados individuais relativos aos participantes e pensionistas utilizados no presente estudo foi 31/07/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer que, após a realização de testes de consistência apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos desta avaliação atuarial.

Registre-se que a análise de consistência efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo, de tal análise, a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

Nas tabelas a seguir estão resumidas as principais características do grupo avaliado na data-base dos dados. Também, para fins de comparação e análise, são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data-base foi 31/12/2011.

Participantes Ativos

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 |
|---|-----------------|-----------------|
| - Número | 10.108 | 9.932 |
| - Idade Média | 39,6 anos | 39,6 anos |
| Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora | 12,2 anos | 12,3 anos |
| - Salário Médio Mensal | R\$ 4.987 | R\$ 5.606 |
| Folha Anual de Salários (13 vezes no ano) | R\$ 655.165.443 | R\$ 723.807.071 |

Participantes Autopatrocinados

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 |
|---|----------------|----------------|
| - Número | 518 | 497 |
| - Idade Média | 35,9 anos | 35,6 anos |
| - Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora | 8,4 anos | 8,3 anos |
| - Salário Médio Mensal | R\$ 2.602 | R\$ 2.582 |
| - Folha Anual de Salários (13 vezes no ano) | R\$ 17.523.041 | R\$ 16.683.713 |

^(*) As provisões matemáticas apresentadas neste parecer atuarial foram calculadas com base nesta situação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 |
|------------------------|-----------|-----------|
| - Número | 116 | 100 |
| - Idade Média | 42,4 anos | 42,2 anos |
| Benefício Mensal Médio | _(*) | _(*) |

^(*) O valor do beneficio mensal será apurado na data de início de seu pagamento, conforme previsto no regulamento do Plano III.

Participantes Aposentados e Pensionistas

| Descrição | 07/2012 | 12/2011 |
|--|-----------|-----------|
| - Aposentados | | |
| Número | 1.881 | 1.731 |
| Idade Média | 58,1 anos | 57,8 anos |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 1.476 | R\$ 1.397 |
| Aposentados Inválidos | | |
| Número | 147 | 142 |
| Idade Média | 52,9 anos | 52,4 anos |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 887 | R\$ 863 |
| - Pensionistas | | |
| Número | 159 | 148 |
| Idade Média | 55,0 anos | 54,6 anos |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 1.117 | R\$ 1.124 |
| – Total | | |
| Número | 2.187 | 2.021 |
| Idade Média | 57,5 anos | 57,2 anos |
| Benefício Médio Mensal | R\$ 1.410 | R\$ 1.340 |

Salientamos que para a definição do número de pensionistas foi considerado o grupo familiar de cada exparticipante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários referentes aos participantes ativos e autopatrocinados tabelados acima estão em 31/12/2012. Já aqueles referentes aos participantes aposentados e pensionistas foram corrigidos pela Fundação Copel e informados na base de dados com posição de 31/07/2012 e 31/12/2011, conforme a situação. Entretanto, para fins dos cálculos atuariais, todos os valores monetários acima têm o mesmo tratamento, ou seja, são atualizados para a data-base da avaliação atuarial e apresentados no conceito de capacidade.

Cabe destacar que entre a data-base dos dados e 31/12/2012 vários participantes adquiriram a condição de aposentados. As provisões matemáticas deste grupo foram registradas na rubrica de benefícios concedidos.

3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data de seu cálculo, os custos e reservas/provisões matemáticas deste plano para o longo prazo, devendo incluir tanto os valores dos compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

A forma como os custos e reservas/provisões matemáticas são determinados/estimados é função direta do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina a fórmula de cálculo dos custos atuariais e a velocidade/intensidade com que são acumulados na reserva/provisão matemática.

Para esse fim, isto é, de se determinar custos e reservas, são feitas projeções de curto, médio e longo prazos, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras que represente de forma pertinente a experiência real futura do plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS, etc.) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e número de dependentes, etc.), entre outras.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos relativos ao Plano III foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas mais adiante neste capítulo, que compõem um único cenário, dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais daqueles planos. Os resultados deste único cenário são apresentados neste parecer atuarial. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

Entretanto, como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas detalhada e cuidadosamente.

Inúmeras são as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação para outra, como, por exemplo, o retorno financeiro dos ativos investidos, comportamento da população coberta ou pagamento de benefícios diferentes do esperado; imposições legais; adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados de uma avaliação atuarial de um plano de benefícios registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alteração dos benefícios do plano, da política de investimentos, regimes e métodos de financiamento, e qualquer matéria relativa ao Plano III devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Especificamente em relação ao Plano III, informamos que para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2012 foram adotados os seguintes regimes e métodos atuariais:

- 1. Aposentadorias e institutos: Modalidade de contribuição definida, regime de capitalização financeira;
- 2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo: Modalidade de benefício definido, regime de capitalização, método de crédito unitário projetado;
- 3. Pecúlio por morte e auxílio-doença: Modalidade de benefício definido, regime de repartição simples.

A seguir apresentamos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial:

| Descrição | Valores | |
|---|-------------|--|
| Taxa Real Anual de Juros (1) | 6,00% a.a. | |
| Projeção de Crescimento Real de Salário (1) (2) | 2,00% a.a. | |
| Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾ | 0,00% a.a. | |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (1) | 0,00% a.a. | |
| Fator de Capacidade para os Salários | 0,9777 | |
| Fator de Capacidade para os Benefícios | 0,9777 | |
| Hipótese sobre Rotatividade (3) | Nula | |
| Tábua de Mortalidade Geral ⁽⁴⁾ | AT-2000 | |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-49 | |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Média | |
| Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas ⁽⁵⁾ | - | |

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, os regimes e métodos atuariais utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2011.

Apesar de não ter sofrido alteração em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior e respeitar o limite máximo legal estabelecido pela Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, entendemos ser necessário esclarecer o que segue em relação à hipótese referente a taxa real anual de juros sendo utilizada:

- 1. Em razão do cenário econômico do Brasil, onde as taxas de juros têm sofrido consecutivas e importantes quedas, a Fundação Copel vem conduzindo estudos de ALM com o objetivo de se adequar e enfrentar tal situação. Cópias desses estudos foram encaminhadas à Mercer para conhecimento;
- 2. No ano de 2012, de posse dos resultados desses estudos, por prevenção, a Diretoria Executiva da Fundação Copel encaminhou proposta para seu Conselho Deliberativo solicitando a redução desta hipótese para o patamar de 5,75% a.a.;
- 3. O Conselho Deliberativo vem analisando as informações e solicitações recebidas e, após várias reuniões e discussões, todas registradas em atas, e também após considerar que, no contexto de longuíssimo prazo para os planos de benefícios, a situação de queda de juros pode continuar, decidiu a Fundação Copel pela contratação dos serviços de consultoria da Mercer para a realização de novo estudo de ALM para embasar a taxa real anual de juros mais adequada à maturação do passivo/provisões matemáticas do Plano III e a meta atuarial requerida para honrar os compromissos assumidos.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida pelas patrocinadoras com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano III.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000 básica, segregada por sexo, que atende ao item 2 da Resolução CGPC n° 18, de 28/03/2006. A tábua de mortalidade adotada corresponde àquela divulgada pelo SOA – "Society of Actuaries", entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária.

⁽⁵⁾ Entrada em aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria.

Entretanto, considerando a natureza estrutural do Plano III, isto é, concebido na modalidade de contribuição variável, com a maior parcela do risco financeiro na fase de pagamento de benefícios, a Mercer realizou estudos de sensibilidade do impacto desta premissa nas provisões matemáticas e, conseqüentemente, na saúde financeira e atuarial desses planos, como apresentado a seguir:

| | | Juros de 5,75% | Juros de 5% |
|------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| Conta | Nome | R\$ | R\$ |
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.308.557.123 | 2.308.557.123 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 2.250.932.562 | 2.250.932.562 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 2.177.385.572 | 2.226.054.801 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 582.270.828 | 625.049.670 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.595.114.743 | 1.601.005.130 |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 73.546.990 | 24.877.761 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 73.546.990 | 24.877.761 |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 57.624.560 | 57.624.560 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 21.797.890 | 21.797.890 |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 35.826.669 | 35.826.669 |

Como podemos deduzir da análise dos valores acima, mesmo no caso de eventual necessidade de redução da taxa de juros para os patamares apresentados, o Plano III ainda apresentará situação superavitária.

Em que pese a natureza estrutural do Plano III, ou seja, concebido na modalidade de contribuição variável, vale ainda ressaltar que com o envelhecimento/amadurecimento da população coberta pelo Plano III, onde teremos mais participantes deixando a fase de capitalização em direção a fase de recebimento de benefícios, a hipótese para a taxa real anual de juros terá papel ainda mais relevante na mensuração dos compromissos assumidos pelo referido plano.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses, regimes e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e adequados aos fins a que se destinam, estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III fornecido pela Fundação Copel, em vigor em 31/12/2012, e atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

4. Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, apresentamos no quadro a seguir os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Plano III, das provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2012.

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------|---|------------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.308.557.123,31 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 2.250.932.562,64 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 2.162.538.287,59 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 569.272.116,78 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 569.272.116,78 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 523.732.232,78 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 45.539.884,00 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 1.593.266.170,81 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | 1.496.436.637,81 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 731.856.515,31 |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | 764.580.122,50 |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | *** |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 14 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (2) |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 12 |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 96.829.533,00 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 162.042.882,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 32.606.674,50 |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 32.606.674,50 |

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------|---|---------------|
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | _ |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | 2 |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | _ |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | 2 |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado | 2 |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) | 2 |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes | * |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos | 2 |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 88.394.275,05 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 88.394.275,05 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 88.394.275,05 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 88.394.275,05 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 57.624.560,67 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 21.797.890,71 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 21.797.890,71 |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 35.826.669,96 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | |

Cabe registrar que a Mercer não efetuou qualquer análise dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III ora avaliados, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação Copel.

Em relação à estruturação das provisões matemáticas, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão do benefício em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos);
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos);
- c) A provisão referente à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados);
- d) A provisão referente à pensão por morte de participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Por fim, gostaríamos de registrar as seguintes considerações gerais:

- 1. Houve aumento substancial do Superávit Técnico Acumulado, que alcançou a quantia de R\$ 88.394.275,05 em 31/12/2012. Este resultado pode ser explicado, de forma abrangente, entre outros fatores, pelo ganho real de aproximadamente R\$ 25 milhões do patrimônio social do Plano III, equivalente a diferença entre a rentabilidade total de 18,27% e a meta atuarial 12,57% no ano, e também pelo ganho das reservas totais, da ordem de R\$ 15 milhões;
- 2. A reserva de contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. Não foi apurada reserva especial para revisão do Plano III.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2013

Custos

Para definição do custeio dos benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença do Plano III, utilizou-se o regime de repartição simples, que determina que este custeio é calculado de forma tal a ser suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício imediatamente posterior. Para os demais benefícios definidos, utilizou-se o método atuarial de crédito unitário projetado, que determina que o valor presente dos compromissos atuariais futuros seja alocado durante a carreira ativa do participante. Para os benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, utilizou-se o regime de capitalização financeira, que estabelece que o custo dos benefícios é igual à expectativa das contribuições para o exercício imediatamente posterior. Todos os métodos e regimes utilizados prevêem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio, incluindo as contribuições definidas em regulamento para participantes e patrocinadoras.

| Benefícios e Despesas Administrativas | Custo em % da Folha do Salário de Participação (1) | Contribuição Anual para 2013 em R\$ |
|--|--|--|
| Aposentadorias | 16,18% | 111.848.183,97 |
| - Invalidez | 1,17% | 8.066.384,51 |
| Pensão por Morte | 0,33% | 2.263.594,20 |
| Auxílio-Doença | 0,05% | 332.881,50 |
| Pecúlio por Morte | 0,28% | 1.930.712,70 |
| Total de Benefícios | 18,00% | 124.441.756,88 |
| Despesas Administrativas | 0,99 (2) | 6.825.852,79 |
| - Total | 18,99% | 131.267.609,67 |

- (1) Salário de participação anual no conceito capacidade: R\$ 691.237.661,80.
- (2) Conforme demonstrado a seguir, o percentual efetivamente contribuído deverá ser refletido na folha aplicável de cada grupo.

Os valores monetários são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2012. Ressaltamos que durante o ano de 2013 os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação.

A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação Copel para o Plano III e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

- 1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
- 2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Adicionalmente, o fundo administrativo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras e pelos participantes para financiar contribuições administrativas devidas no exercício de 2013, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel, respeitadas sempre as diretrizes legais aplicáveis.

O plano de custeio ora apresentado não reflete os efeitos do Ofício nº 112/ERRS/PREVIC, referente ao Relatório de Fiscalização 016/2007/ESRS, uma vez que a Fundação Copel está reavaliando o processo para acertos relativos à paridade contributiva nos planos de custeio vigentes de 2002 a 2009.

Esclarecemos que, de acordo com o parágrafo único do artigo 97 do regulamento do Plano III, o fundo previdencial foi constituído com as contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito, seja por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano III ou devido a inexistência de dependentes, em caso de falecimento do participante. Tal fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano III, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas no exercício de 2013, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para financiamento dos benefícios previstos no regulamento do Plano III, estimadas e apresentadas a seguir:

| Descrição | Contribuição em % da Folha de Salário de Participação | Contribuição para 2013 em R\$ |
|---|---|----------------------------------|
| Benefícios Definidos e Despesas Administrativas | | |
| Benefícios de Risco Financiados por Capitalização | 0,75% | 5.164.989,36 |
| Benefícios de Risco Financiados por Repartição | 0,16% | 1.131.797,10 |
| Despesas Administrativas dos Ativos e Aposentados | 0,49% | 3.412.926,40 |
| - Subtotal | 1,40% | 9.709.712,86 |
| Contribuição Definida | | |
| Contribuição Normal de Patrocinadora | 7,99% | 55.263.024,93 |
| Total | | |
| Contribuição de Patrocinadora | 9,40% | 64.972.737,79 |

Conforme definido no inciso I do artigo 89 do regulamento do Plano III, a contribuição normal de patrocinadora deverá ser igual a 100% da contribuição normal efetuada por cada participante. Desta forma, o percentual e valor acima, referentes a esta contribuição, são valores médios, estimados para o exercício de 2013 (prevalecem os valores reais contribuídos).

Para as demais situações, prevalecem os percentuais apresentados na tabela acima, a incidir sobre a folha de salário de participação de todos os participantes ativos.

Conforme faculdade prevista pela Resolução nº 29/2009, já mencionada neste capítulo, caso as patrocinadoras optem por manter os percentuais de contribuição para custeio das despesas administrativas praticados no exercício anterior, a redução aplicada ao percentual apresentado acima (0,49%) deverá ser também aplicada às contribuições de mesma natureza a serem feitas pelos participantes ativos e aposentados. A insuficiência de contribuições resultante de tal opção deverá ser abatida do retorno de investimos dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

Por fim, informamos que os valores referidos na correspondência DRPC-C/0132/2013/DGC, da patrocinadora COPEL – Companhia Paranaense de Energia, relativos à contribuição para custeio das despesas administrativas do mês de outubro de 2012, devem ser cobrados daquela patrocinadora e correspondem a diferença entre o valor repassado (0,33%) e o devido (0,42%), além da contrapartida referente aos participantes ativos, também no percentual de 0,42%, observando-se as disposições regulamentares do Plano III para contribuições em atraso, uma vez que estas estavam previstas no plano de custeio do Plano III, já aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

| Descrição | Contribuição em % da Folha de Salário de Participação | Contribuição para 2013 em R\$ | |
|---|---|----------------------------------|--|
| Benefícios Definidos e Despesas Administrativas | | | |
| Benefícios de Risco Financiados por Capitalização | 0,75% | 5.164.989,36 | |
| Benefícios de Risco Financiados por Repartição | 0,16% | 1.131.797,10 | |
| Despesas Administrativas | 0,47% | 3.219.050,57 | |
| - Subtotal | 1,38% | 9.515.837,03 | |
| Contribuição Definida | | | |
| Contribuição Normal de Participante | 8,19% | 56.612.364,50 | |
| Total | _ | AV. | |
| Contribuição de Participante (Inclui BPD) | 9,57% | 66.128.201,53 | |

Conforme definido no regulamento do Plano III, a contribuição normal de participante para custeio do benefício de aposentadoria é determinada conforme abaixo:

| Faixa de Salário Real de Contribuição | Percentual |
|---------------------------------------|------------|
| Até 10 Unidades Previdenciárias | 2,0% |
| Acima de 10 Unidades Previdenciárias | 12,0% |

Desta forma, o percentual e valor referentes a esta contribuição normal de participante se referem aos valores médios estimados para o exercício de 2013 (prevalecem os valores reais contribuídos).

A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras. Para os participantes ativos esta contribuição resulta em percentual a ser aplicado sobre seu salário real de contribuição, e deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

A contribuição para custo dos benefícios de risco será opcional, bem como sua cobertura, a critério do participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Os participantes vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,47% de seu salário real de contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano III. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Aposentados

Os participantes aposentados deverão contribuir com um percentual de 0,47% de seu benefício mensal para custeio das despesas administrativas do Plano III, e cujo valor é de aproximadamente R\$ 193.875,82 no ano. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 ano, a partir de 1º de abril de 2013, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

6. Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para o plano de gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel, que são vinculados à Lei Complementar n° 108, de 29/05/2001.

7. Conclusão

Com base no plano de custeio apresentado no capítulo 5 deste parecer atuarial, que está alinhado com o posicionamento da PREVIC, expresso por meio do Ofício nº 055/SPC/DEFIS/ESRS, de 21/12/2007, e também nas conclusões relativas ao item 3.2 do Relatório de Fiscalização nº 016/2007/SPC/ESRS, que trata da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas para o exercício de 2013 pelas patrocinadoras representa aproximadamente 98% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Certificamos que o Plano III administrado pela Fundação Copel está superavitário na data de encerramento do exercício de 2012. A manutenção desta situação depende do pagamento das contribuições previstas no plano de custeio apresentado neste parecer atuarial, do comportamento das hipóteses atuariais utilizadas para a avaliação atuarial do referido Plano III, e também do retorno futuro de investimentos obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Por fim, atestamos que os atuários credenciados subscritos a seguir atendem aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuários - IBA para a elaboração das informações apresentadas neste parecer atuarial.

São Paulo, 27 de março de 2013

Mercer Human Resource Consulting Ltda. José Carlos Dias - MIBA nº 635 Tiago Calçada - MIBA nº 1.666

Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício de 2012 PLANO DE PECÚLIO

1. Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Pecúlio, administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (Fundação Copel), preparamos este parecer atuarial que contém as principais informações e resultados do estudo técnico (avaliação atuarial) de tal plano, realizado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. (Mercer) para o encerramento do exercício de 2012, com data-base em 31/07/2012.

Ressaltamos que os resultados referidos acima tomam por base premissas que traduzem expectativas sobre o Plano de Pecúlio, que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas nesses resultados devem respeitar todas as ressalvas, orientações e recomendações contidas neste documento.

Este parecer atuarial não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados ou não pela Fundação Copel, além daqueles previstos no Plano de Pecúlio, devendo ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil (Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC).

Por fim, destacamos que a Mercer não se responsabiliza por quaisquer decisões tomadas sem a observação cuidadosa das ressalvas, orientações e recomendações contidas neste parecer atuarial ou pelas conseqüências decorrentes da utilização deste documento para outros fins que não o já explicitamente referido.

2. Perfil dos Participantes

A data-base de todos os dados individuais relativos aos participantes ativos e aposentados, e respectivos cônjuges quando aplicável, utilizados no presente estudo foi 31/07/2012.

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer que, após a realização de testes de consistência apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos desta avaliação atuarial.

Registre-se que a análise de consistência efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo, de tal análise, a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

Nas tabelas a seguir estão resumidas as principais características do grupo avaliado na data-base dos dados, excluindo-se as informações de cônjuge.

Participantes Ativos

| Descrição | 07/2012 | |
|---|-----------------|--|
| - Número | 7.408 | |
| - Idade Média | 41,5 anos | |
| Valor Nominal Médio do Capital Segurado | R\$ 120.648 | |
| Valor Nominal do Capital Segurado Total | R\$ 893.763.859 | |

Participantes Aposentados

| Descrição | 07/2012 | |
|---|-----------------|--|
| - Aposentados | | |
| Número | 5.030 | |
| Idade Média | 63,1 anos | |
| Valor Nominal Médio do Capital Segurado | R\$ 92.116 | |
| Valor Nominal do Capital Segurado Total | R\$ 464.341.814 | |

Os valores monetários referentes aos participantes ativos e aposentados estão na base de dados com posição de 31/07/2012. Para fins dos cálculos atuariais, todos os valores monetários são atualizados para a data-base da avaliação atuarial e apresentados no conceito de capacidade.

3. Hipóteses e Regimes Financeiros Utilizados

Por se tratar este Plano de Pecúlio de pagamentos únicos aos beneficiários em caso de falecimento ou invalidez do participante ou seu cônjuge, e cujo capital segurado é determinado de forma financeira, sem qualquer componente vitalício em seu cálculo, foi utilizado o regime financeiro de repartição simples, conforme prerrogativa prevista na legislação aplicável.

De forma geral, o regime de repartição simples estabelece que o custeio dos benefícios/pecúlios a serem pagos é aquele suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício imediatamente posterior, exigindo, assim, a definição de poucas hipóteses atuariais e financeiras.

Cabe ressaltar que os resultados da avaliação atuarial do Plano de Pecúlio registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas. Desta forma, destacamos que eventuais decisões sobre alteração dos benefícios do plano, da política de investimentos, regime de financiamento, e qualquer matéria relativa ao citado Plano de Pecúlio devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

A seguir apresentamos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial:

| Descrição | Valores | |
|---|--------------------------------|--|
| Probabilidade de Ocorrência de Sinistros no Próximo Ano (1) | Experiência real do último ano | |
| Carregamento de Segurança (2) | 5% do prêmio bruto | |
| Crescimento do Capital Segurado | 0% a.a. | |
| - Fator de Capacidade | 1,00 | |
| Hipótese sobre Rotatividade | N.A. | |
| Tábua de Mortalidade Geral | N.A. | |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | N.A | |
| Tábua de Entrada Em Invalidez | N.A. | |
| Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas | - | |

⁽¹⁾ Para fins de apuração dos valores esperados de pagamentos de sinistros (benefícios/pecúlios) para o exercício 2013 utilizou-se a experiência do Plano de Pecúlio no ano imediatamente anterior;

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, e o regime atuarial utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2011.

Considerando as características do Plano de Pecúlio, de forma geral análogas a um seguro de vida, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses e regime atuarial utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e adequados aos fins a que se destinam, estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano de Pecúlio fornecido pela Fundação Copel, em vigor em 31/12/2012, e atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além do regime atuarial utilizado na avaliação atuarial do Plano de Pecúlio foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

4. Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel, apresentamos no quadro a seguir os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Planos de Pecúlio, das provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2012.

⁽²⁾ Carregamento para cobertura, durante o exercício de 2013, de eventuais desvios entre o total de sinistros esperados e seu valor efetivo.

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------|---|--------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 9.942.019,73 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | • |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | ₩. |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | - |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | - |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | - |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | - |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 2 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 2 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | = |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 2 |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | - |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | <u>s</u> |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 2 |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 20 |

| 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 9.916.042,5 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 | Conta | Nome | R\$ |
|---|------------------|---|--------------|
| 2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.01.02 (-) Déficit Equacionado 2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit Equacionado 2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.02.02 (-) Patricipantes 2.3.1.1.03.02.03 (-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Patricipantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.00.00.00 FUNDOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.1.03.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | |
| 2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes 2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit Equacionado 2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes 2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 9.9942.019,7 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | 2 |
| 2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit Equacionado 2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes 2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 9.9942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | 20 |
| 2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes 2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.02.00 FUNDOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 9.916.042,5 2.3.2.1.00.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | <u>-</u> |
| 2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes 2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.01.02 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 9.916.042,5 2.3.2.1.01.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado | 2 |
| 2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.02.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.00.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) | 2 |
| 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.01.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes | = |
| 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.01.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.01.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.02 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos | |
| 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.02 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.01 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | |
| 2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | |
| 2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | = |
| 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | |
| 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | Ē |
| 2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 9.916.042,5 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | - |
| 2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 9.916.042,5 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS 9.942.019,7 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 9.916.042,5 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS 9.916.042,5 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | |
| 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 9.942.019,73 |
| 2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR 2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 9.916.042,54 |
| 2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL 9.916.042,5 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | |
| 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS 25.977,1 | 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNI CA ATUARIAL | 9.916.042,54 |
| 2.3.2.3.00.00.00 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 25.977,19 |
| | 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | _ |

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2013

Custos

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os participantes deverão efetuar contribuições mensais/pagar prêmios, no total de 12 no ano, equivalentes a 0,0405% do capital segurado total do participante, isto é, o capital segurado relativo ao pecúlio principal acrescido, se existente, do capital segurado do pecúlio adicional.

A Fundação Copel deverá acompanhar o fluxo financeiro de pagamentos de benefícios/pecúlios realizados durante o exercício, de forma a identificar possíveis desvios de sinistralidade que sejam muito maiores que a média histórica observada. Neste caso, nova avaliação atuarial deverá ser realizada para redimensionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Pecúlio.

Do valor do prêmio será recolhido um percentual de 3,0% para cobertura das despesas com a administração deste Plano de Pecúlio, percentual esse apurado com base no total de despesas orçadas para o exercício de 2013 pela Fundação Copel, no montante de R\$ 180.000,00.

Destacamos que apesar de o item 11.4 do regulamento do Plano de Pecúlio prever a revisão do plano de custeio no mês de janeiro de cada ano, a Fundação Copel fará a alteração deste item regulamentar, de forma a alinhar a revisão do custeio anual aos demais planos de benefícios administrados pela Fundação Copel e dos quais os participantes deste Plano de Pecúlio também fazem parte.

Uma vez que a cobertura oferecida por este Plano de Pecúlio é complementar àquelas dos planos de benefícios previdenciários, não havendo contribuição por parte das patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 ano, a partir de 1º de abril de 2013, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

A data de início de vigência do plano de custeio apresentada acima foi proposta pela Diretoria da Fundação Copel e devidamente aprovada por seu Conselho Deliberativo.

6. Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para o plano de gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação Copel, que são vinculados à Lei Complementar n° 108, de 29/05/2001.

7. Conclusão

Com base no plano de custeio apresentado no capítulo 5 deste parecer atuarial, certificamos que o Plano de Pecúlio administrado pela Fundação Copel está equilibrado, possuindo um fundo de oscilação de riscos capaz de suportar desvios de sinistralidade de razoável magnitude.

Dado a característica do Plano de Pecúlio, de cobrança de prêmios de cobertura com base no perfil médio e geral da população coberta, o envelhecimento dessa população poderá acarretar aumento significativo dos referidos prêmios, situação na qual o fundo previdencial desempenhará papel de extrema importância para a manutenção do equilíbrio do Plano de Pecúlio.

É pressuposto para a manutenção desta situação de equilíbrio o pagamento das contribuições/prêmios previstos no plano de custeio apresentado neste parecer atuarial, além do seu redimensionamento periódico, assim como a manutenção do desvio entre os valores esperados e ocorridos para o próximo ano em patamares razoáveis.

São Paulo, 27 de março de 2013

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

José Carlos Dias - MIBA nº 635 Tiago Calçada - MIBA nº 1.666 Fundação Copel de Previdência e Assistência Social Rua Treze de Maio, 616 - São Francisco - Curitiba - PR www.fcopel.org.br - fundacao@fcopel.org.br O Relatório Anual de Informações é uma publicação de periodicidade anual, distribuída aos participantes ativos, aposentados e pensionistas, em atendimento ao disposto na Resolução CGPC N. 23, de 6 de dezembro de 2006.